

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	2
SECRETARIA DE FAZENDA	4
SECRETARIA DE SAÚDE	5
SECRETARIA DE TRANSPORTES	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6
SECRETARIA DE CULTURA	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	6
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	7
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	7
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	8
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	8
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	8

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DE FAZENDA	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DE SAÚDE	12
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
SECRETARIA DE TRANSPORTES	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	13
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	14
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	14
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	15
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	15

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA	16
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	16
SECRETARIA DE FAZENDA	16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DE SAÚDE	17
SECRETARIA DE OBRAS	18
SECRETARIA DE AGRICULTURA	20
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	20
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	21
SECRETARIA DE CULTURA	21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	21
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	21
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	22
INEDITORIAIS	23
ÍNDICE	23

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL

COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA

DELIBERAÇÃO Nº 10-CCP, DE 10 DE JANEIRO DE 2000

O Comitê de Consulta Prévia - CCP - CPDI/DF, nos termos da Lei nº. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº. 20.460, de 29 de julho de 1999 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide:

Art. 1º. Não acolher as Cartas-Consulta abaixo citadas pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, conforme Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Comitê de Consulta Prévia realizada em 19/11/1999.

Processo	Empresa
160.003.076/99	AGÊNCIA BRASÍLIA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
160.003.151/99	ALUXABOX CORTINAS E BOX LTDA
160.003.092/99	AMABEL CRISTINA FERREIRA DA COSTA - ME
160.003.226/99	AMPARO TRANSPORTES LTDA
160.003.099/99	ANTONIA PRUDÊNCIA CARVALHO - ME
160.003.353/99	ANTONIO NUNES MACHADO - ME
160.003.280/99	ANTONIO WELLINGTON SOARES SILVA
160.002.905/99	AURELIANO CONSTRUÇÕES LTDA
160.003.335/99	AUTO MECÂNICA SATURNO LTDA-ME
160.003.362/99	BONS SONHOS CONFECÇÕES E ARTESANATO LTDA
160.003.880/99	CCL COSNTRUTORA LTDA
160.001.612/99	CELIO GARCIA NASCIMENTO PAP - ME
160.003.249/99	CONSTRUAL VES LTDA
160.002.487/99	DOMINGOS CRISTOVAM DE BARROS - ME
160.000.060/99	DUPLOTÊ PREM. E ART. DE CONCRETO LTDA
160.002.250/99	EDINALDO JOÃO DE SOUSA VIDRAÇARIA - ME
160.003.239/99	EDUARDO ANTONIO TORRES - ME
160.003.232/99	EULER FABRÍCIO MARQUES PESSOA - ME
160.003.726/99	GILBERTO NOGUEIRA DE CARVALHO - ME
160.002.638/99	IRIS HOSANA DE ALMEIDA SERRALHERIA - ME
160.001.549/99	ITAMARATI COM. E ASSIST TÉCNICA LTDA
160.002.175/99	JB JUNIOR AUTO PEÇAS - ME
160.002.176/99	JOSE WILSON DOMIGUES E CIA LTDA - ME
160.003.656/99	MARIA RAMIRA DE JESUS - ME
160.003.893/99	MASPA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
160.002.566/99	MAXXIMA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA
160.001.643/99	MERCADO CIDADE NOVA LTDA-ME
160.003.334/99	MULLER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
160.003.121/99	NEWTON CASTRO FILHO - ME
160.003.131/99	OLIVEIRA E SIMÃO LTDA,
160.002.140/99	PANIFICADORA DUDIA LTDA - ME
160.002.182/99	PIT CAR LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO LTDA - ME
160.003.915/99	PREMENGUE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
160.003.065/99	RAILDA PEREIRA MENDONÇA - ME
160.003.154/99	ROSIMEIRE MONTEIRO MAGALHAES RAMOS - ME
160.003.376/99	RR COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA
160.001.705/99	SILCON CONTABILIDADE LTDA
160.003.322/99	SOUZA E VAZ LTDA
160.003.211/99	STALEN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
160.003.269/99	STARTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
160.002.146/99	VALDIVINA VENANCIA DA SILVA - ME
160.003.340/99	VANDA DA SILVA LIMA - ME
160.001.532/99	VF DE ARAUJO
160.003.445/99	WAGNER ULISSES DE SOUZA
160.003.201/99	WESLANE CHAGAS DE CASTRO - ME

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Brasília /DF, 10 de janeiro de 2000.
ODONE ROSA RAYMUNDO, Presidente do Comitê de Consulta Prévia.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 2000

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no uso da competência regimental prevista no Inciso IV, art. 1º do Decreto nº 15.177, de 01 de novembro de 1993, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.007.584/99, resolve:

Promover por mais 60 (sessenta dias) o prazo da Comissão criada por meio da Ordem de Serviço de 22 de setembro de 1999, publicada no DODF nº 185, de 24 de setembro de 1999, página 2, que visa simplificar os procedimentos para aplicação da Lei Complementar nº 130 de 19 de agosto de 1998.

HERMAN BARBOSA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 18 de janeiro de 2000

PROCESSO Nº : 131.000.027/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 002/2000 no valor de R\$ 557,70 (quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.030/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para presente ratificação. Nota de Empenho nº 386/99 no valor de R\$ 9.380,00 (nove mil, trezentos e oitenta reais), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.028/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho nºs 001 e 003/2000 no valor de R\$ 5.983,40 (cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.026/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 002/2000 no valor de R\$ 620,30 (seiscentos e vinte reais e trinta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.026/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 001/2000 no valor de R\$ 4.559,40 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às dezessete horas do dia dez de janeiro do ano dois mil, realizou-se a Audiência Pública objeto do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 8 (oito) do mês de dezembro do ano de 1999, para fins de desafetação de 1.570 m2 (mil, quinhentos e setenta metros quadrados) de área pública de uso comum do povo, localizada na QI-11 (antiga QI-04), e que pode ser visualizada nas folhas 23-24-16/71 da URB 18/84 (cópia constante à folha 66 do Processo nº 146.000.400/95), como sendo a parte (fechada) do polígono MNOP (da URB 18/84) fechada pelo prolongamento do segmento AB (da URB 18/84) que acompanha o limite sul da Área Especial nº 1 (lote em que se encontra a Administração Regional do Lago Sul). A área pública assim delimitada pode ser visualizada, ainda, na folha 66 (folhas 23-24-16/71 da URB 18/84) e folha 68 (croqui) do Processo nº 146.000.400/95. O polígono assim formado têm lados (quatro) que medem 37,32 metros/41,47 metros/36,58 metros/42,93 metros, constituindo a área total de 1.570 m2 (mil, quinhentos e setenta metros quadrados). Esta área pública, conforme o Croqui de fls. 68 do Processo nº 146.000.400/95, encontra-se inscrita na (futura) Área Especial nº 1-A, que caberá ao uso do Corpo de Bombeiros (11ª CRI). Com a desafetação, a referida área pública de uso comum do povo passará para a categoria de bem de uso especial, para definitiva instalação da 11ª Companhia Regional de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - 11ª CRI, regularizando, assim, o Quartel da mesma. Nesta audiência pública, estiveram presentes os seguintes moradores da QI-11: do Senhor Ludimar de Aquino Caland; o Sr. Maurílio Coelho de Souza; o Sr. Dario Alves dos Santos; o Sr. Jayr Dezold; o Sr. Jorge Iunes; o Sr. Avelar de Holanda Barbosa; o Sr. Edvel Gonçalves Figueiredo; a Sra. Ivana Dias Ferreira do Prado; a Sra. Thais Andrea de Aquino Carvalho. Estiveram presentes, ainda, os seguintes Oficiais da 11ª Companhia Regional de Incêndio: Capitão Valdir Luiz Ferrari Júnior, Comandante da 11ª CRI, e Tenente Sérgio José Lavers Hernandez, Sub-Comandante. Iniciou-se a Audiência, expondo-se a todos os presentes o relevante motivo da desafetação da referida área pública, visando à ampliação e melhoria das instalações da 11ª Companhia Regional de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. O Capitão Valdir Luiz Ferrari Júnior, Comandante da 11ª CRI, tomou a palavra para expor acerca da necessidade de regularização da área ocupada pelo Quartel da 11ª CRI, por meio de Desafetação. Em seguida, o Engenheiro Civil Hugo Pierre Lapa, Chefe do Serviço de Aprovação de Projetos (SEAP), apresentou o Projeto Urbanístico de regularização da área em questão aos membros da Comunidade presentes. Dada a palavra aos presentes, o Sr. Avelar de Holanda Barbosa perguntou o que é Desafetação, ao que foi-lhe explicado pelo Chefe da Assessoria Técnica, o Advogado Leonardo Costa Starling de Araújo. A Dra. Gilvanete Mesquita da Fonseca, Diretora de Administração Geral parabenizou a comunidade local pela participação ativa nas Audiências Públicas, convocadas pela Administração Regional do Lago Sul. Dada a palavra aos presentes, quanto à concordância da Comunidade ao ato de Desafetação, não houve manifestação contrária, tendo em vista o interesse público na desafetação, posto que esta repercutirá em conseqüente melhoria no atendimento do Corpo de Bombeiros à Comunidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja ata foi lavrada e assinada por mim, Leonardo Costa Starling de Araújo, e pelos presentes abaixo relacionados, dela se extraindo cópia de inteiro teor para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e posterior encaminhamento à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA - RA XVI, LEONARDO COSTA STARLING DE ARAUJO - RA XVI, HUGO PIERRE LAPA - RA XVI, CAPITÃO VALDIR LUIS FERRARI JÚNIOR - Comandante da 11ª

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GovernadorBENEDITO DOMINGOS
Vice-GovernadorWELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação SocialLUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

CRI/DF, TENENTE SÉRGIO JOSÉ LAVERS HERNANDEZ – Sub-Comandante, **LUDIMAR DE AQUINO CALAND, MAURÍLIO COELHO DE SOUZA, DARIO ALVES DOS SANTOS, JAYR DEZOLT, AVELAR DE HOLANDA BARBOSA, JORGE IUNES, EDVAL GONÇALVES FIGUEREDO, IVANA DIAS FERREIRA DO PRADO E THAÍS ANDREA DE AQUINO CARVALHO.**

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR
Em 17 de janeiro de 2000

PROCESSO N.º: 146.000.113/98

INTERESSADO: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 319,09 (trezentos e dezoito reais e nove centavos), em favor do credor acima, relativo ao pagamento de fatura de Serviços de Postagens desta Administração, referente ao mês de dezembro de 1999, (fatura nº 00.12.10.2895), a conta de dotação própria, elemento de despesa 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Projeto 2498.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.
Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para as providências de sua alçada.

PROCESSO N.º: 146.000.021/99

INTERESSADO: Telebrasil – Telecomunicações de Brasília S.A.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 5.772,81 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), em favor do credor acima, relativo ao pagamento de Fatura de Contas Telefônicas da Sede, referente ao mês de dezembro de 1999, (fatura nº 3132359), a conta de dotação própria, elemento de despesa 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Projeto 2498.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.
Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para as providências de sua alçada.

PROCESSO N.º: 146.000.931/99

INTERESSADO: Companhia Energética de Brasília - CEB
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 49.047,86 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis centavos), em favor do credor acima, relativo ao pagamento de Fatura de Consumo de Energia Elétrica nas Áreas Públicas da RA XVI, referente ao mês de dezembro de 1999, (fatura nº 24335058), a conta de dotação própria, elemento de despesa 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Projeto 8507.0007 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.
Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para as providências de sua alçada.

PROCESSO N.º: 146.000.931/99

INTERESSADO: Companhia Energética de Brasília - CEB
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 23.204,78 (vinte e três mil, duzentos e quatro reais e setenta e oito centavos), em favor do credor acima, relativo ao pagamento de Fatura de Manutenção de Energia Elétrica nas Áreas Públicas da RA XVI, referente ao mês de dezembro de 1999, (fatura nº 24512955), a conta de dotação própria, elemento de despesa 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Projeto 8507.0007 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.
Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para as providências de sua alçada.

MARCELO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N.º: 140.000.013/2000

INTERESSADO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, artigo 80, e artigo 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com os itens I, II, e IV do artigo 39, consubstanciados nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, **RECONHEÇO A DÍVIDA E AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 5.300,80 (cinco mil trezentos reais e oitenta centavos), a favor de LUIZ FERNANDO DE SOUZA e outros referente indenização de Transporte no mês de dezembro/99, correndo por conta do Elemento 31.90.9258 - despesa de Exercícios Anteriores, da Atividade 041.220.100-8502.0058 Administração de pessoal**
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Orçamento e Finanças, para as providências necessárias.

RUBIM NESTOR BENDER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO: 145.000.034/2000 (*)

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: Jaci de Oliveira Viveiros e Outros

A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma

Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programa de Desembolso no valor de R\$ 10.274,42 (Dez mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) em favor de Jaci de Oliveira Viveiros e outros, referente a folha suplementar do mês de dezembro de 1999. Publique-se e encaminhe o presente processo a Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da Dotação do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios anteriores, do orçamento desta Administração Regional.

(*) Republicado por conter incorreções no original, publicado no DODF n.º 10 de 14 de janeiro de 2000.

PROCESSO: 145.000.045/2000

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: Xerox Com. Ind. Ltda.

A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programa de Desembolso no valor de R\$ 113,33 (Cento e treze reais e trinta e três centavos), em favor da Xerox Com. Ind. Ltda., referente a despesas do mês de outubro de 1999. Publique-se e encaminhe o presente processo a Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da Dotação do Elemento de Despesa 34.90.92- Despesas de Exercícios anteriores, do orçamento desta Administração Regional.

PROCESSO: 145.000.046/2000

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: AMERICEL DISTRITO FEDERAL

A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento, Programa de Desembolso no valor de R\$ 590,37 (Quinhentos e noventa reais e trinta e sete centavos), em favor da empresa Americel Distrito Federal, referente a despesas do mês de dezembro de 1999. Publique-se e encaminhe o presente processo a Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da Dotação do Elemento de Despesa 34.90.92- Despesas de Exercícios anteriores, do orçamento desta Administração Regional.

RUBENS ALVES GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina a Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto 18.256 de 19 de maio de 1997 artigo 37 § 8º, resolve:

Publicar relação de bens apreendidos no depósito desta Administração, para que o proprietário interessado apresente, no prazo de 30(trinta) dias, os documentos fiscais para sua retirada de acordo com o Termo de Apreensão.

PROCESSO N.º 142.000.049/00						
Termo	Identificação	Local	Data	Hora	Quant.	Especificação
0035	Maria da Conceição Lima	QN 312/314	13/01/2000	10:00 h	01 L	Para Tudo
					½ Li	Pirassununga 51
					½ Li	Domus
					½ Li	Terra Brasilis
					01 Li	Pirassununga 51
					01 Li	Domus
					01 Lii	Old César 88

PROCESSO N.º 142.000.054/00						
Termo	Identificação	Local	Data	Hora	Quant.	Especificação
0036	Maria do Socorro A C. Rego	QN 312/314	13/01/2000	10:10 h	01 Li	Pirassununga 51
					01 Li	Velho Berreiro
					01 Li	Vodka Roskoff
					01 Li	Cortezano
					01 Li	Montilla

EURÍPEDES LEÔNICIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 18 de janeiro de 2000

PROCESSO : 143.000.024/2000

INTERESSADO: ADAIR HELENA FRANCO BRAGA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconhecemos dívida de despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$5.368,01 (cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e um centavo), referente a indenização de transporte, no mês de dezembro de 1999, conforme cálculos da Seção de Pessoal. Autorizo a Emissão e liquidação da Nota de Empenho à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 040.122.0100.8502.0059 – Administração de Pessoal – RAXIII, Natureza da Despesa: 319092 – Despesa de Exercícios Anteriores, Fonte: 100, em favor de Adair Helena Franco Braga e outros, CPF: 222.632.841-68. Publique-se e encaminhe-se a Seção de Orçamento e Finanças, para providências complementares.

JOSÉ MEIRELES FILHO
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 144.000.008/99

INTERESSADO : TELEBRÁSILIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRÁSILIA S/A
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida referente a despesas de telefones relativo ao mês de dezembro/99.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Artigo 38, do citado Diploma Legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento no valor de R\$ 3.570,37 (Três mil, quinhentos e setenta reais e trinta e sete centavos), em favor de TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 04.122.0100.2370.0001, do Elemento de Despesa 3490.92, Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO Nº : 144.000.417/99
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida referente a despesas de consumo de energia elétrica na rede de iluminação pública relativo ao mês de dezembro/99 da RA XIV.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Artigo 38, do citado Diploma Legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento no valor de R\$ 45.991,82 (Quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), em favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S/A. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 15.452.3100.8507.0005, do Elemento de Despesa 3490.92, Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO Nº : 144.000.418/99
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida referente a manutenção do sistema na rede de iluminação pública relativo ao mês de dezembro/99 da RA XIV.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Artigo 38, do citado Diploma Legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento no valor de R\$ 19.925,22 (Dezenove mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), em favor de CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S/A. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 15.452.3100.8507.0005, do Elemento de Despesa 3490.92, Despesas de Exercícios Anteriores.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 132.001.975/97
INTERESSADO : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO : Reconhecimento de dívida

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.634,01 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e um centavo), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, referente ao pagamento de despesa com locação de máquinas xerocopiadoras, realizadas no exercício de 1999, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, fonte 100, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Região Administrativa.

PROCESSO Nº : 132.001.216/98
INTERESSADO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ASSUNTO : Reconhecimento de dívida

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 76,21 (setenta e seis reais e vinte e um centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, referente ao pagamento de despesa com entrega de correspondências em todo território brasileiro, realizadas no exercício de 1999, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, fonte 100, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Região Administrativa.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

SECRETARIA DE FAZENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 040.013.708/99
INTERESSADO : DIVISÃO DE PESSOAL
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e Pagamento, no valor de R\$ 3.439,16 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), em favor de LUIZ ANTONIO DA SILVA E OUTROS, referente a despesa com Folha Suplementar de Pagamento Versão 2-NOV/99 - servidores ativos.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.502-0017 - Administração de Pessoal da Secretaria de Fazenda, fonte 100.

PROCESSO : 040.010.722/99
INTERESSADO : DIVISÃO DE PESSOAL
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal,

reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e Pagamento, no valor de R\$ 21.869,23 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), em favor do BANCO DO BRASIL, referente a despesa com ressarcimento salarial dos servidores ADEILSON MOREIRA CAMPOS e RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ, referente a despesa com ressarcimento salarial no mês de dezembro/99.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.502-0017 - Administração de Pessoal da Secretaria de Fazenda, fonte 100.

Em 14 de janeiro de 2000

PROCESSO Nº : 040.000.215/00
INTERESSADO : GLÁUCIA MARIA DE BORBA BENEVIDES GADELHA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no art. 38, inciso I, bem como o art. 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o estabelecido nos arts. 80 e 81, do citado diploma legal, combinado com o previsto no art. 37, da Lei nº 4.320/64, e Decreto nº 16.061/94, reconheço a Dívida, autorizo a realização da Despesa, bem como o pagamento, no valor de R\$ 49.935,52 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso em favor de GLÁUCIA MARIA DE BORBA BENEVIDES GADELHA, CPF nº 244.411.391-87, referente a pagamento de pensão vitalícia.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 8503.0001 - Pagamento de Pensão Vitalícia desta Secretaria de Fazenda.

Em 18 de janeiro de 2000

PROCESSO : 040.000.169/2000
INTERESSADO : JORGE ERNANI MARINHO SANTOS
REQUISIÇÃO Nº : 002/00
ASSUNTO : AUTORIZA VIAGEM CONCEDE DIÁRIAS

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 20.943, de 31 de dezembro de 1999, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a viagem, a aquisição de passagens e a concessão de 6 (seis) diárias, correspondentes ao valor de R\$ 618,48 (seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), ao servidor JORGE ERNANI MARINHO SANTOS, matrícula nº 32.441-8, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, para atender ao deslocamento à cidade de Campinas-SP, onde irá participar de reuniões de análise de ECF junto à Fundação Centro Tecnológico de Informática-CTI - evento CONFAZ, a realizar-se entre os dias 16 e 22 de janeiro do corrente ano.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO : 040.000.136/2000
INTERESSADO : FRANCISCO ANTÔNIO ALVES DE SOUSA
REQUISIÇÃO Nº : 001/00
ASSUNTO : AUTORIZA VIAGEM CONCEDE DIÁRIAS

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 20.943, de 31 de dezembro de 1999, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a viagem, a aquisição de passagens e a concessão de 1/2 (meia) diária, correspondente ao valor de R\$ 51,55 (cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), ao servidor FRANCISCO ANTÔNIO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 92.505-5, Técnico Tributário da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, para atender ao deslocamento à cidade de São Paulo-SP, onde participou da reunião do GT 53 - Arrecadação de Tributos, que realizou-se no dia 13 de janeiro do corrente ano.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 030.000.322/00
INTERESSADO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no art. 38, inciso I, bem como o art. 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o estabelecido nos arts. 80 e 81, do citado diploma legal, combinado com o previsto no art. 37, da Lei nº 4.320/64, e Decreto nº 16.061/94, reconheço a Dívida, autorizo a realização da Despesa, bem como o pagamento, no montante de R\$ 11.010.228,13 (onze milhões, dez mil, duzentos e vinte e oito reais e treze centavos), em favor do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, referente as prestações vencidas e não pagas em 15/03/99 e 15/06/99, relativas ao contrato nº 97.221.531.010.

Publique-se e encaminhe-se o processo para a Subsecretaria de Finanças - SUFIN/SEF para as devidas providências, a conta da dotação orçamentária do elemento 329092 - Despesa de Exercício Anterior, na Atividade 9030 - Amortização e Encargos Financeiros da Dívida Interna - pagamento de juros e encargos acessórios, desta Secretaria de Fazenda.

PROCESSO Nº : 040.000.189/00
INTERESSADO : OSVALDO XAVIER DA SILVA e outro
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no art. 38, inciso I, bem como o art. 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o estabelecido nos arts. 80 e 81, do citado diploma legal, combinado com o previsto no art. 37, da Lei nº 4.320/64, e Decreto nº 16.061/94, reconheço a Dívida, autorizo a realização da Despesa, bem como o pagamento, no valor de R\$ 3.546,78 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso em favor de OSVALDO XAVIER DA SILVA, CPF nº 009.974.121-00 e outro, referente a pagamento da segunda Parcela de Décimo Terceiro Salário e Diferença de Proventos.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 8503.0001 - Pagamento de Pessoal Inativo desta Secretaria de Fazenda.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

ATO DO CHEFE

PROCESSO : 040.007.811/99
INTERESSADO : CD INFO TECNOLOGIA LTDA
ASSUNTO : CANCELAMENTO MULTA / IPVA

O chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso

da competência prevista na Ordem de Serviço – Surec nº 096, de 11/09/95, e tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.007.811/99, INDEFERE o pedido de cancelamento multa / IPVA formulado pela empresa CD INFO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CF/DF sob nº 07.324.798/001-90 (processo nº 040.007.811/99).

ANANIAS LOPES ZEDES

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 11 de janeiro de 2000

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem os processos abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora da Divisão de Administração Geral/SES, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor das interessadas indicadas, relativo às Notas de Empenho que especifica:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R\$
060.000.240/99	CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	726/99	2.526,17
060.002.413/99	CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	728/99	80,89
060.000.209/99	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A	757/99	198,03
060.000.341/99	TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	760/99	9.093,86

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL - no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Resolução n.º 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e considerando o que consta do processo n.º 095.001452/97, resolve:

1. Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar as responsabilidades pelo fatos relacionados no processo n.º 095.001452/97.
2. Atribuir, nos termos do item 1 da Portaria n.º 12, de 29.04.99, à Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial, a tomada de contas especial de que trata o item anterior.
3. Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

ATOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
Em 18 de janeiro de 2000

Processo nº : 030.000.118/2000
Assunto : Reconhecimento de Dívida
Interessado : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

À vista das instruções contidas no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e programa de pagamento, no valor de R\$ 27.486,99 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, referente ao pagamento das despesas de energia elétrica, relativas ao mês de dezembro de 1999, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 26.122.0100.2725.0001 - Manutenção e Conservação da Estação Rodoviária do Orçamento da Secretaria de Transportes.

Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

Processo nº : 030.000.292/2000
Assunto : Reconhecimento de Dívida
Interessado : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.

À vista das instruções contidas no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e programa de pagamento, no valor de R\$ 2.598,87 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A., referente ao pagamento das despesas de serviços telefônicos, relativas ao mês de dezembro de 1999, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 26.122.0100.2725.0001 - Manutenção e Conservação da Estação Rodoviária do Orçamento da Secretaria de Transportes.

Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

Processo nº : 030.000.293/2000
Assunto : Reconhecimento de Dívida
Interessado : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.

À vista das instruções contidas no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e programa de pagamento, no valor de R\$ 3.038,42 (três mil, trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A., referente ao pagamento das despesas de serviços telefônicos, relativas ao mês de dezembro de 1999, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 26.122.0100.2330.0001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do Orçamento da Secretaria de Transportes.

Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 18 de janeiro de 2000

PROCESSO : 096.003.763/99
INTERESSADO : Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP
ASSUNTO : Inexigibilidade de licitação

De acordo,

1. AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
2. RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
3. DETERMINO a emissão de nota de empenho em favor da Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para cobrir a despesa com a taxa de manutenção do ano 2000.
4. Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

PROCESSO : 096.000.012/2000
INTERESSADO : Banco de Brasília S/A
ASSUNTO : aquisição de vales-transporte

De acordo,

1. AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
2. RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
3. DETERMINO a emissão de nota de empenho estimativo em favor do Banco de Brasília S/A, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com a utilização de fonte recursos: 220, para cobrir as despesas com aquisição de vales-transporte para servidores desta Autarquia, para o exercício de 2000.
4. Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

PROCESSO : 096.000.239/2000
INTERESSADO : Viação Anapolina
ASSUNTO : aquisição de vales-transporte

De acordo,

1. AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
2. RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
3. DETERMINO a emissão de nota de empenho estimativo em favor da Viação Anapolina, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a utilização de fonte recursos: 220, para cobrir as despesas com aquisição de vales-transporte para servidores desta Autarquia, para o exercício de 2000.
4. Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

PROCESSO : 096.000.047/2000
INTERESSADO : J. Câmara e Irmãos S/A.
ASSUNTO : Inexigibilidade de licitação

De acordo,

1. AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
2. RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
3. DETERMINO a emissão de nota de empenho em favor da J. Câmara e Irmãos S/A, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), para cobrir a despesa com a renovação da assinatura deste Departamento do Jornal de Brasília, para um período de 13 (treze) meses.
4. Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

PROCESSO : 096.000.213/2000
INTERESSADO : Telecomunicações de Brasília S/A
ASSUNTO : Inexigibilidade de licitação

De acordo,

1. AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
2. RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
3. DETERMINO a emissão de nota de empenho estimativo em favor da Telecomunicações de Brasília S/A, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cobrir as despesas durante o exercício de 2000, com serviços de telecomunicações.
4. Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

PROCESSO : 096.000.214/2000
INTERESSADO : CEB - Companhia Energética de Brasília
ASSUNTO : Inexigibilidade de licitação

De acordo,

1. AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
2. RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
3. DETERMINO a emissão de nota de empenho estimativo em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cobrir as despesas durante o exercício de 2000, com fornecimento de energia.
4. Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

PROCESSO : 096.000.215/2000
INTERESSADO : CAESB - Companhia de Água e Esgotos de Brasília
ASSUNTO : Inexigibilidade de licitação

De acordo,

1. AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
2. RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

3. DETERMINO a emissão de nota de empenho estimativo em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgotos de Brasília, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cobrir as despesas durante o exercício de 2000, com água e esgoto.
4. Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

PROCESSO : 096.000.216/2000
INTERESSADO : Telebrasil Celular S/A
ASSUNTO : Inexigibilidade de licitação

De acordo,

1. AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
2. RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
3. DETERMINO a emissão de nota de empenho estimativo em favor da Telebrasil Celular S/A, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para cobrir as despesas durante o exercício de 2000, com serviços de telefonia celular.
4. Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

PROCESSO : 096.000.217/2000
INTERESSADO : Secretaria de Fazenda do Distrito Federal
ASSUNTO : Inexigibilidade de licitação

De acordo,

1. AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
2. RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
3. DETERMINO a emissão de nota de empenho estimativo em favor da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para cobrir as despesas durante o exercício de 2000, com cotas de rateio e de ocupação das salas usadas pela fiscalização deste Departamento em Terminais Rodoviários.
4. Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

PROCESSO : 096.000.218/2000
INTERESSADO : Secretaria de Comunicação Social
ASSUNTO : Inexigibilidade de licitação

De acordo,

1. AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
2. RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
3. DETERMINO a emissão de nota de empenho estimativo em favor da Secretaria de Comunicação Social, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para cobrir as despesas durante o exercício de 2000, com publicações de interesse deste Departamento no Diário Oficial do Distrito Federal.
4. Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.389ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos treze dias do mês de janeiro do ano dois mil, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira; Presentes, os Senhores Conselheiros: Divaldo Théophile de Oliveira Netto, Anita Mendonça, José Elaeeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz e João Luiz Nogueira da Costa. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Pedro Arruda da Silva e Sílvia Rocha Tavares e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente demonstrou satisfação em rever os Membros deste Conselho Penitenciário, apresentando a todos votos de boas vindas, tendo os Conselheiros agradecido e retribuído os cumprimentos. Em seguida, comunicou que esteve em audiência com o Senhor Secretário de Segurança Pública do DF no último dia cinco, tendo o Excelentíssimo Senhor Secretário demonstrado interesse em conhecer esta Casa, ficando agendada para próximo dia dezoito a sua visita. Ademais, solicitou fosse registrada a presença da Doutora Laurita Hilário Vaz, ex-Conselheira e ex-Presidenta deste Conselho Penitenciário, na última Sessão do ano de 1.999, realizada no dia dezois de dezembro, ocasião em que seu retrato foi colocado na Galeria dos ex-Presidentes. Prosseguindo, comunicou a passagem da data natalícia da Conselheira Sílvia Rocha Tavares ocorrida no último dia onze, desejando-lhe votos de muitas felicidades. Por fim, determinou que a Sessão Ordinária previamente marcada para o próximo dia vinte e cinco, seja transferida para o dia trinta e um de janeiro do corrente ano, às dezoito horas, por motivo de força maior. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Divaldo Théophile de Oliveira Netto os Procedimentos: nº 707/99 - Classe "B" - nº 402/99; o de nº 790/99 - Classe "B" - nº 461/99 e o Processo VEC nº 57.290; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 604/99 - Classe "B" - nº 346/99; o de nº 818/99 - Classe "B" - nº 480/99; o de nº 960/99 - Classe "B" - nº 507/99; o de nº 1079/99 - Classe "A" - nº 179/99 e o Processo VEC nº 48.752; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 789/99 - Classe "B" - nº 460/99; o de nº 794/99 - Classe "B" - nº 465/99; o de nº 881/99 - Classe "A" - nº 087/99; o de nº 970/99 - Classe "B" - nº 511/99 e o de nº 1078/99 - Classe "A" - nº 178/99; José Elaeeres Marques Teixeira os Procedimentos: nº 916/99 - Classe "A" - nº 114/99; o de nº 952/99 - Classe "B" - nº 503/99; o de nº 1035/99 - Classe "B" - nº 552/99 e o de nº 1077/99 - Classe "B" - nº 531/99; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 942/99 - Classe "B" - nº 502/99; o de nº 955/99 - Classe "B" - nº 506/99 e o Processo VEC nº 73.400-7; João Luiz Nogueira da Costa os Procedimentos: nº 791/99 - Classe "B" - nº 462/99; o de nº 844/99 - Classe "B" - nº 484/99 e o Processo VEC nº 935.818. JULGAMENTOS: Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos e, para constar, eu, Marigia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2000
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETARIA
Em 14 de janeiro de 2000

PROCESSO: 150.000051/2000

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$17.441,80 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), especificado na Nota de Empenho Nº 00006/2000, para fazer face às despesas referente a aquisição de vales transporte dos servidores desta Secretaria, no mês de janeiro/2000.

A dispensa de licitação foi fundamentada no artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000050/2000

INTERESSADO: TAGUATUR- TAGUATINGA TRANSPORTES E TURISMO

ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação a favor da TAGUATUR - TAGUATINGA TRANSPORTES E TURISMO, no valor de R\$249,60 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS), especificado na Nota de Empenho Nº 00004/2000, para fazer face às despesas referente a aquisição de vales transporte dos servidores desta Secretaria, no mês de janeiro/2000.

A dispensa de licitação foi fundamentada no artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000049/2000

INTERESSADO: EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSP. TURISMO

ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação a favor da empresa SANTO ANTONIO TRANSPORTES, no valor de R\$131,60 (CENTO E TRINTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS), especificado na Nota de Empenho Nº 00002/2000, para fazer face às despesas referente a aquisição de vales transporte dos servidores desta Secretaria, no mês de janeiro/2000.

A dispensa de licitação foi fundamentada no artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000048/2000

INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.

ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação a favor da empresa ANAPOLINA, no valor de R\$2.706,08 (DOIS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS), especificado na Nota de Empenho Nº 00003/2000, para fazer face às despesas referente a aquisição de vales transporte dos servidores desta Secretaria, no mês de janeiro/2000.

A dispensa de licitação foi fundamentada no artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 17 de janeiro de 2000

PROCESSO: 150.000056/2000

INTERESSADO: MANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa MANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R\$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho Nº 010/2000-SC, para fazer face às despesas com pagamento de cache ao grupo "PLEBE RUDE", no Projeto Arte por Toda Parte - Verão.

A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, tendo como beneficiária a empresa ROBERVAL RIBEIRO DA CRUZ - ME, processo nº 160.002.395/94, Microempresa, atividade prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 45.920,00, a empresa irá gerar 03 (três) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 235/97 - CDE/DF,

de 12 de novembro de 1997, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao Lote 20, Quadra 06, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho /DF.

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 5, DE 17 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, tendo como beneficiária a empresa **ALZIRA DELFINA DE FREITAS - ME**, processo nº 160.000.521/94, Microempresa, atividade comercial, com investimento da ordem de R\$ 57.572,09, a empresa irá gerar 06 (seis) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 79/99 - CDE/DF, de 24 de junho de 1999, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao Lote 23, Conjunto 06, localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF.

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LAZARO MARQUES NETO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Processo Nº :160.000.009/2000
Interessado :SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Assunto :PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme estabelecem os art. 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, conforme informações nos autos, com fulcro nas Leis Federais nºs 6732/79, 8112/90 e 8911/94, e Lei Distrital nº 1004/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 72,96 (setenta e dois reais, e noventa seis centavos), à conta do elemento da despesa 3.1.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores da Atividade 8502- Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Subatividade 0001- Funcionamento da Unidade para Pagamento de Folha de Pagamento Suplementar.

Processo Nº :160.000.008/2000
Interessado :TELEBRASÍLIA
Assunto :RECONHECIMENTO DE DIVIDAS

Conforme estabelecem os art. 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, conforme informações nos autos, com fulcro nas Leis Federais nºs 6732/79, 8112/90 e 8911/94, e Lei Distrital nº 1004/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 7.014,24 (sete mil, quatorze reais e vinte quatro centavos), à conta do elemento da despesa 3.4.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores da Atividade 8501- Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Subatividade 0001- Funcionamento da Unidade para Pagamento dos Serviços de Conta Telefônica.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 18 de janeiro de 2000

PROCESSO N.º :210.000.039/2000
INTERESSADO :SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
ASSUNTO :RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPACHO

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor da empresa: TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A., no valor de R\$ 6.184,41 (seis mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), referente a serviços de ligações telefônicas referentes ao mês de dezembro/99, a conta do elemento 34.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2000.

Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

LOURIVAL ZAGONEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 4 de janeiro de 2000

PROCESSO Nº : 094.000.002/2000
INTERESSADO : Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, caput, do citado diploma legal, de conformidade com o despacho do Senhor Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF, exarado às peças 04.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, para as providências complementares.

ELINO ALVES DE MORAES
Adjunto

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 13 de janeiro de 2000

PROCESSO Nº : 1191.000.248/99
INTERESSADO: SINEIRO INFORMÁTICA LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o que estabelece o inciso I do Artigo 38, combinado com os incisos II e IV do Artigo 39, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho, bem como a Nota de Lançamento e Ordem Bancária, no valor de R\$ 1.000,01 (Hum mil reais e hum centavo), em favor da SINEIRO INFORMÁTICA LTDA, referente a despesa de manutenção dos computadores desta Autarquia nos meses de novembro e dezembro de 1999, correndo a despesa na conta do elemento 3490-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria Administrativo-Financeira, para as providências necessárias.

PROCESSO Nº: 191.000.208/99
INTERESSADO: ENLACE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o que estabelece o inciso I do Artigo 38, combinado com os incisos II e IV do Artigo 39, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho, bem como a Nota de Lançamento e Ordem Bancária no valor de R\$ 379,00 (Trezentos e setenta e nove reais), em favor da firma ENLACE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, referente aos serviços prestados na Nota Fiscal nº 1573, correndo a despesa na conta do elemento 3490-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria Administrativo - Financeira, para as providências necessárias.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE (*)

PROCESSO N.º : 196.000033/99
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
INTERESSADO : PASEP

A vista do que consta no presente processo, reconheço a dívida no valor de R\$ 3.641,11 (três mil, seiscentos e quarenta e um reais e onze centavos), com base no artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Autorizo a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor citado, nos termos dos artigos 38, inciso I e 39, Inciso II do Citado Decreto.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria Administrativa e Financeira, para as providências.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 11, pag. 16, de 17/01/2000.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 17 de janeiro de 2000

Processo : 030.000.297/2000
Interessado : BANCO DE BRASÍLIA S/A E OUTROS
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor do

BANCO DE BRASÍLIA S/A no valor de R\$ 4.825,20 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) e da **VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA** no valor de R\$ 56,70 (cinquenta e seis reais e setenta centavos), referente a despesa com aquisição de vales-transporte para servidores desta secretaria para utilização no mês de Janeiro/2000, Notas de Empenho 2000NE00001 e 2000NE00002.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 14 de janeiro de 2000

PROCESSO Nº : 102-131.725/98
INTERESSADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 49.131,21 (Quarenta e nove mil, cento e trinta e um reais e vinte e um centavos), correspondente à Folha de Pagamento dos Estagiários, referente ao mês de dezembro/99, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Encerrados - Fonte 220. Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as demais providências de sua alçada.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

ATOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO Nº : 230.000.008/2000
INTERESSADO : SEADE
ASSUNTO : Aquisição de Vale transporte referente ao mês de janeiro/2000

Ratifico, por delegação de competência através da Portaria 01/99/SEADE de 22/02/99 publicado no DODF 37/99, e nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do art. 25 da referida Lei tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de empenho 00001/2000 no valor de R\$ 828,60 (oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), em favor de Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se a DAG/SEADE, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 230.000.008/2000
INTERESSADO : SEADE
ASSUNTO : Aquisição de Vale transporte referente ao mês de janeiro/2000

Ratifico, por delegação de competência através da Portaria 01/99/SEADE de 22/02/99 publicado no DODF 37/99, e nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do art. 25 da referida Lei tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de empenho 00002/2000 no valor de R\$ 919,38 (novecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), em favor de Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se a DAG/SEADE, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 230.000.008/2000
INTERESSADO : SEADE
ASSUNTO : Aquisição de Vale transporte referente ao mês de janeiro/2000

Ratifico, por delegação de competência através da Portaria 01/99/SEADE de 22/02/99 publicado no DODF 37/99, e nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do art. 25 da referida Lei tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de empenho 00003/2000 no valor de R\$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos), em favor de Rápido Planaltina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se a DAG/SEADE, para as providências complementares.

ALEXANDRE COSTA AYRES
Por delegação

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 7 de dezembro de 1999

PROCESSO: 0220.000.395/99
INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com repasse para pagamento de mão de obra, dos presidiários, referente a execução do projeto Pintando a Liberdade, firmado com o INDESP. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o inciso XXIV do Artigo 24, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 16 de dezembro de 1999

PROCESSO: 0220.000.009/99

INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA -TCB
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com ressarcimento de salário e encargos de servidor requisitado relativo ao 13º salário/99. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

WAGNER ANTÔNIO MARQUES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
Em 18 de janeiro de 2000

PROCESSO Nº: 020.000.554/95
INTERESSADO : PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : PAGAMENTO DE FATURA - EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo, bem como o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com os artigos 38, item I e 39, itens I, II e IV, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 9.118,07 (NOVE MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E SETE CENTAVOS), em favor da Telecomunicações de Brasília S. A. - Telebrasil à conta do elemento 349092 - Despesas Correntes de Exercícios Anteriores, relativas ao pagamento da fatura nº 3.131.475, referente ao mês de dezembro/99.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências.

PROCESSO Nº: 020.000.206/2000
INTERESSADO : PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : PAGAMENTO EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo, bem como o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com os artigos 38, item I e 39, itens I, II e IV, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 18.405,03 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS), em favor de JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA e OUTROS (79) à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores de Ativo, relativas ao auxílio creche, auxílio natalidade, pagamentos atrasados para servidores admitidos em dezembro/99, indenização de transporte, acerto de servidores exonerados em dezembro/99.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I - DESIGNAR a servidora CLÁUDIA BORGES DE ALMEIDA FRANÇA, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, matrícula nº 91.226-3, Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e a Empresa Del Line Informática (Processo nº 139.000.830/98).

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXIV, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991. Ao servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos

realizados, devidamente atestado pela chefia imediata, que deverão ser encaminhados até o 5º dia útil do mês subsequente à Divisão de Administração Geral, para as providências quanto ao pagamento.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo nº
96.213-9	José Augusto Santos Costa	Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos	146.000.018/2000

MARCELO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 17 DE JANEIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER indenização de Transporte ao servidor ZENON FERREIRA LIMA JUNIOR, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, matrícula nº 94.880-2.

A Divisão de Administração Geral -DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447/99.

MARCO TULIO SANTANA RIOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Processo nº : 140.000.711/99
Interessado : CORREIOS E TELÉGRAFOS
Assunto : Reconhecimento de DÍVIDA

A vista das instruções nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 combinados com os artigos 38, inciso I, e artigo 39, incisos II e IV, reconheço a dívida autorizo realização da despesa, emissão da respectiva nota de empenho e pagamento da mesma, no valor R\$ 1.767,04 (um mil, e setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), a favor da Empresa de CORREIOS DE TELÉGRAFOS, referente o ressarcimento de salários e encargos sociais do servidor FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO, a disposição desta Administração, no mês de dezembro/99 Conta da Dotação Orçamentaria 041.220.100-8502.0058 Administração de Pessoal Elemento de despesa, 31.90.92, de Exercícios Anteriores, na fonte 100 Público - se e encaminhe - se à SOF/DAG para providencia cabíveis.

RUBIM NESTOR BENDER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Cancelar a Indenização de Transporte do servidor ÉLCIO BARREIRA SANTOS, matrícula 43.217-2, Técnico de Administração Pública, a partir de 13/01/2000.

JOSÉ MEIRELES FILHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE SERVIÇO Nº 110, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 144.000.607/99, resolve:

DESIGNAR o servidor Cairo Vaz do Nascimento, Chefe do Serviço de Exame de Projetos, símbolo DFG-10, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 414/99, referente a despesas com a execução de reservatórios escavados no solo com capacidade para 200 m³, na região Administrativa de São Sebastião. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Conjugal do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 13, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, e tendo em vista o que consta no artigo 196 da Lei 8.112/90, resolve: **CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE** à servidora abaixo relacionada, conforme documentação apresentada :

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO
Luciane Borges Ferreira Marques	39.949-3	Ana Luiza Fernandes Ferreira Marques	19.12.99

ANTÔNIO MARDÔNIO REBELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 13 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, Resolve : **CONCEDER AUXÍLIO CRECHE**, instituído pela Lei nº 792 de 10.11.94, regulamentado pelo Decreto nº 16.409 de 05.04.95, à servidora abaixo relacionada, conforme documentação apresentada:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	A PARTIR DE
Luciane Borges Ferreira Marques	39.949-3	Ana Luiza Fernandes Ferreira Marques	19.12.99	Janeiro

ANTÔNIO MARDÔNIO REBELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 2000

O Chefe da Divisão de Administração, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Em retificação ao constante da Portaria datada de 04.05.98, publicada no DODF 82 de 05.05.98 e Portaria de 02.07.98 publicada no DODF 124 de 03.07.98, concede o adicional de Décimos, previsto no Art. da Lei 1.004/96 de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, com alteração da fórmula de cálculo pela Lei 1.141/96 de 11.07.96 aos servidores abaixo:

Identificação do Servidor	Décimos		
	Fração	Vigência	Totalizando
Nome - Edina de Castro Garcia Ortiz Matrícula - 22.848-6 Processo - 030.001.996/98	1/10 da Rep. do DF-02 1.141/96	28.12.97	1/10 da Rep. do DF-02 - Lei 1.141/96

De acordo com a Informação nº 309/98 - CNRH-SEA, retificar a Ordem de Serviço datada de 06.07.95, publicada no DODF nº 130 de 07.07.95, onde se lê 5/5 do DF-05 leia-se 5/5 do DF-05.

MARCUS AURÉLIO FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 2000

O Chefe da Divisão de Administração, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, à servidora abaixo:

SERVIDOR : E'len de Oliveira
MATRÍCULA : 91.905-5
DEPENDENTE : Thais Sabrina Marra de Oliveira Cassimiro
NASCIMENTO : 18.12.99

SERVIDOR : Andrea Cristina Santos Martins
MATRÍCULA : 33.722-6
DEPENDENTE : Henrique Santos Martins
NASCIMENTO : 03.12.99

Conceder Auxílio Creche, instituído pela Lei nº 792 de 10.11.94, regulamentado pelo Decreto nº 16.409 de 05.04.95, aos servidores abaixo:

SERVIDOR : E'len de Oliveira
MATRÍCULA : 91.905-5
DEPENDENTE : Thais Sabrina Marra de Oliveira Cassimiro
NASCIMENTO : 18.12.99
VIGÊNCIA : Janeiro/2000

SERVIDOR : Andrea Cristina Santos Martins
 MATRÍCULA : 33.722-6
 DEPENDENTE : Henrique Santos Martins
 NASCIMENTO : 03.12.99
 VIGÊNCIA : Janeiro/2000

MARCUS AURÉLIO FERREIRA DE LIMA
 Chefe

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 18 DE JANEIRO DE 2000

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 27, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n.º 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo:

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO		
				DIAS	INÍCIO	TERMINO
PAULO ERNANI DE DEUS	00031.000278/92	80.035-X	SINFOR	30	18/01/2000	16/02/2000

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 18 DE JANEIRO DE 2000

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR aprovado pelo Decreto n.º 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, às servidoras abaixo:

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	
				PERÍODO	
MARIA EGÍDIA	00031.000160/90	80.027-9	SUP	5º 06/04/94 a 04/04/99	
IRACEMA PEREIRA DE OLIVEIRA DE SOUZA	00031.000306/99	80.184-4	SUP	1º 23/12/94 a 21/12/99	

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 18 DE JANEIRO DE 2000

A Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 27 do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n.º 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

I - Instituir Comissão de Seleção do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo, referente ao primeiro semestre de 2000, junto à Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF, com o objetivo de analisar e avaliar documentos e proceder à classificação dos candidatos.

II - Designar os servidores: Ivana Cláudia Wanderley, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 80135-6; Walter Rodrigues Ferreira, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 80157-7; Simone Aparecida Ribeiro da Cruz, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 80175-5; Edilene Domingos Vieira, Professora, matrícula n.º 62559-0 e Claudionor de Paula Vieira, Assessor Técnico, matrícula n.º 80265-4 para, sob a presidência da primeira, comporem esta comissão.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2000 (*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei n.º 988, de 18 de dezembro de 1995, combinada com o parágrafo único, do art. 1.º, do Decreto n.º 17.103, de 10 de janeiro de 1996, resolve:

1 - SUSPENDER, temporariamente, no âmbito da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, a indicação para autorização da conversão de 1/3 (um terço) de férias em abono pecuniário.

2 - Determinar ao Diretor do Departamento de Administração Geral que promova as providências necessárias quanto:

- Informação do disposto no item anterior às chefias imediatas dos respectivos servidores, com referência às férias marcadas para este exercício;

- Solicitação junto às chefias imediatas de encaminhamento à Divisão de Pessoal/DAG, da marcação dos períodos de 10 (dez) dias de férias dos servidores que optaram pelo abono pecuniário, quando do requerimento e marcação em quadro próprio de férias, observando o constante no item 9, da Instrução Normativa n.º 01, de 22 de janeiro de 1999.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar de 1.º de janeiro de 2000.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF n.º 08, de 12 de janeiro de 2000.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 040.000.100/99
 INTERESSADO : POLI ENGENHARIA LTDA
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Solicitamos providências no sentido de reconhecer dívida no valor de R\$ 8.233,00 (oito mil, duzentos e trinta e três reais), bem como autorizar a emissão da Nota de Empenho e Pagamento, em favor da firma POLI ENGENHARIA

LTDA, referente a despesa com a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, instalados na Galeria Subterrânea Leste, no Ed. Vale do Rio Doce e das Câmaras Frigoríficas do Depósito de Bens Apreendidos do SIA, referente ao mês de dezembro/99, conforme fatura n.º 2074.

Informamos que o reconhecimento de dívida deve-se ao fato de que a despesa não está amparada pelo Decreto n.º 20.756/99. No presente exercício a despesa correrá à conta do elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501.0017 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda, que apresenta saldo disponível.

PROCESSO Nº : 040.000.064/2000
 INTERESSADO : Telebrasil Celular S.A.
 ASSUNTO : Serviços de Telefonia Celular

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S.A., objetivando atender despesas com serviços de telefonia celular para esta Secretaria, durante o corrente exercício.

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.000.059/00
 INTERESSADO : Companhia Energética de Brasília - CEB
 ASSUNTO : Despesas com energia elétrica

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, objetivando atender despesas com energia elétrica dos prédios utilizados por esta Secretaria, no corrente exercício.

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para demais providências.

PROCESSO Nº : 040.000.061/00
 INTERESSADO : Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB
 ASSUNTO : Despesas com água e esgoto

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, objetivando atender despesas com água e esgotos relativas aos prédios utilizados por esta Secretaria, no corrente exercício.

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para demais providências.

PROCESSO : 040.016.327/97
 INTERESSADO : POLITEC
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com o item II e IV, do artigo 39, do citado Decreto, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 15.990,38 (quinze mil, novecentos e noventa reais e trinta e oito centavos), em favor da POLITEC LTDA, referente a despesa com prestação de serviços técnicos especializados na área de informática para esta Secretaria, durante o período de novembro e dezembro/98, conforme nota fiscal n.º 2175, constante às folhas 584 do respectivo processo. A despesa correrá a conta da dotação do elemento 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 2.416-0001 - Manutenção do Sistema Geral de Processamento de Dados, PTRES 000015, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG, para as providências devidas.

PROCESSO : 040.007.677/99
 INTERESSADO : PILOTO CARIMBOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e Pagamento, no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), em favor da firma PILOTO CARIMBO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, referente a despesa com aquisição de carimbos para esta Secretaria, durante o mês de dezembro/99, conforme fatura n.º 426, constante às fls. n.º 62 dos autos.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501.0017 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda, fonte 100.

PROCESSO : 040.011.533/99
 INTERESSADO : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e Pagamento, no valor de R\$ 2.227,47 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), em favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A, referente a despesa com Ressarcimento Salarial, referente ao mês de dezembro/99.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.502-0017 - Administração de Pessoal da Secretaria de Fazenda, fonte 100.

PROCESSO : 040.000.105/99
 INTERESSADO : ELECTRON ENGENHARIA, CONST. E EMPREENDIMENTOS LTDA
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e Pagamento, no valor de R\$ 29.510,24 (vinte e nove mil, quinhentos e dez reais e vinte e quatro centavos), em favor da ELECTRON ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., referente a despesa com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas e hidráulicas, pára-raios, nos aparelhos de ar condicionado de janela e instalações especiais das edificações desta Secretaria e reajuste, durante o mês de dezembro/99, conforme Faturas n.ºs 550 e 551, constantes às fls. n.ºs 16º e 161 dos autos.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.501.0017 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda, fonte 100.

PROCESSO Nº : 030.004.558/99
INTERESSADO : Contrata Empreendimentos Imobiliários Ltda.
ASSUNTO : Locação de Imóvel

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor da Contrata Empreendimentos Imobiliários Ltda., com o objetivo de atender despesas com a locação do imóvel situado no Setor de Indústrias Gráficas Sul - Quadra 06, nº 2.310, com a área de 1.583,75m², para uso da Central de Compras do Distrito Federal/SEF.

A Dispensa foi reconhecida com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para demais providências.

PROCESSO Nº : 040.000.065/00
INTERESSADO : ABRASF
ASSUNTO : Contribuição à Associação

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais, visando atender despesas com a contribuição mensal desta Secretaria a essa Associação, no exercício de 2000.

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.011.120/99
INTERESSADO : Wagner Imobiliária, Refrigeração e Construções, Indústria e Comércio Ltda.
ASSUNTO : Locação de Imóvel

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor da Wagner Imobiliária, Refrigeração e Construções, Indústria e Comércio Ltda. com o objetivo de atender despesas com a locação do imóvel situado no SBN, Quadra 02, Bloco "K", com uma área total de 7.497,00m², correspondente a loja com 648,00m², sobreloja com 648m², copa com 90,00m², 1º subsolo com 2.427,75m², 3º subsolo com 2.427,75m² e garagem com 1.255,50m², para uso desta Secretaria.

A Dispensa foi reconhecida com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 18 DE JANEIRO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a PEDRO ITALO DE SOUSA FRANÇA MONTEIRO, filho do ex-funcionário VICENTE DO REGO MONTEIRO JÚNIOR, matrícula nº 55.293-3, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 18 de janeiro de 1997. Processo nº 082.018742/99.

Rever os proventos da complementação da aposentadoria de PETRONIO COSTA, matrícula nº 86.237-1, no cargo de Professor, Emprego MG3, padrão 14, ex-empregado do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 04 de setembro, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, de 08 de setembro de 1998, para neles considerar o padrão 18F, a contar de 24 de maio de 1999. Processo nº 082.014248/98.

Retificar a instrução de 23 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 018, do dia 27 de janeiro de 1998, que concedeu aposentadoria a ERICA ILDEFONSO GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 91.861-X, no cargo de Professor, nível 01GT3, classe única, padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar combinado os dispositivos da Lei nº 8.911/94, com o artigo 7º da Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.016197/97.

Retificar a instrução de 26 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 092, do dia 12 de maio de 1994, retificada pela instrução de 23 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 187, do dia 25 de setembro de 1996, que concedeu aposentadoria a DALVA MARIA DA LUZ BARRETO E SILVA, matrícula nº 88.213-5, no cargo de Professor, nível 02GT3, classe única, padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar os termos do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732/79, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.000269/94.

MARISTELA DE MELO NEVES

ATO DA DIRETORA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- CRISTIANE CUNHA RODRIGUES, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo; Referência: 04-Y, matrícula nº 29.943-X, Processo nº 082.000065/2000, Data da Instrução: 18.01.2000, a partir de 03.01.2000;

- EDNÉIA CALIMAN, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Padrão: 01-C, matrícula nº 37.917-4, Processo nº 082.018182/99, Data da Instrução: 18.01.2000, a partir de 03.01.2000;

- VALDSON GONÇALVES DE AMORIM, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Padrão 01-C, matrícula nº 38.386-4, Processo nº 082.000002/2000, Data da Instrução: 18.01.2000, a partir de 03.01.2000.

MARISTELA DE MELO NEVES

DESPACHOS DA DIRETORA

À vista das instruções contidas nos processos abaixo relacionados e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação das Notas de Empenho.

- PROCESSO Nº: 082.006661/97; INTERESSADO: ANTONIO GOMES DA COSTA NETO; ASSUNTO: MANDADO DE SEGURANÇA, VALOR: R\$ 69.970,66 (Sessenta e nove mil novecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos);
- PROCESSO Nº: 082.015576/91; INTERESSADO: LUZIA MARIA BRAGA; ASSUNTO: APOSENTADORIA, VALOR: R\$ 29.979,27 (Vinte e nove mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos);
- PROCESSO Nº: 082.001676/97; INTERESSADO: LOURDES SOARES; ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, VALOR: R\$ 13.167,83 (Treze mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos);
- PROCESSO Nº: 082.000234/2000; INTERESSADO: NELSON JORGE E OUTROS; ASSUNTO: RELAÇÃO FUNCIONÁRIOS, VALOR: R\$ 95.454,95 (Noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
- PROCESSO Nº: 082.017805/99; INTERESSADO: DIVISÃO DE INFORMÁTICA; ASSUNTO: NOTAS FISCAIS, VALOR: R\$ 13.036,79 (Treze mil trinta e seis reais e setenta e nove centavos), em favor da XEROX COM. IND. LTDA;

À vista das instruções contidas nos processos abaixo relacionados e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação do valor total das Notas de Empenho.

- PROCESSO Nº: 082.022867/98; INTERESSADO: Divisão de Serviços Gerais; ASSUNTO: ESTIMATIVA DE CUSTOS, VALOR: R\$ 2.955,60 (Dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), em favor do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS PROTESTOS/CUSTAS;
- PROCESSO Nº: 082.013918/99; INTERESSADO: Seção de Pessoal; ASSUNTO: Aquisição de Material, VALOR: R\$ 2.151,90 (Dois mil cento e cinquenta e um reais e noventa centavos), em favor do RESTAURANTE PAULISTA LTDA;
- PROCESSO Nº: 082.020407/99; INTERESSADO: JIMENEZ E ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA; ASSUNTO: PAGAMENTO, VALOR: R\$ 98.997,89 (Noventa e oito mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), em favor de JIMENEZ E ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA;
- PROCESSO Nº: 082.000190/2000; INTERESSADO: JIMENEZ E ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA; ASSUNTO: NOTAS FISCAIS, VALOR: R\$ 28.196,50 (Vinte e oito mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), em favor de JIMENEZ E ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA;
- PROCESSO Nº: 082.000196/2000; INTERESSADO: JIMENEZ E ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA; ASSUNTO: NOTAS FISCAIS, VALOR: R\$ 4.975,00 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais), em favor de JIMENEZ E ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA;
- PROCESSO Nº: 082.000240/2000; INTERESSADO: FEDF; ASSUNTO: FOLHA DE PAGAMENTO, VALOR: R\$ 46.127,21 (Quarenta e seis mil cento e vinte e sete reais e vinte e um centavos), em favor de BÁRBARA INÁCIO CAETANO E OUTROS;
- PROCESSO Nº: 082.000239/2000; INTERESSADO: FEDF; ASSUNTO: FOLHA DE PAGAMENTO, VALOR: R\$ 350.749,94 (Trezentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), em favor de FÁBIA DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS;
- PROCESSO Nº: 082.000385/2000; INTERESSADO: FEDF; ASSUNTO: FOLHA DE PAGAMENTO, VALOR: R\$ 332.112,75 (Trezentos e trinta e dois mil cento e doze reais e setenta e cinco centavos), em favor de MARGARIDA CARDOSO CALDAS E OUTROS;

À vista das instruções contidas nos processos abaixo relacionados e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação do valor total das Notas de Empenho.

- PROCESSO Nº: 082.000041/2000; INTERESSADO: VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA; ASSUNTO: NOTAS FISCAIS, VALOR: R\$ 6.591,23 (Seis mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), em favor de VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA;
- PROCESSO Nº: 082.000192/2000; INTERESSADO: VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA; ASSUNTO: FATURAS, VALOR: R\$ 1.047,16 (Um mil quarenta e sete reais e dezesseis centavos), em favor de VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA;
- PROCESSO Nº: 082.000116/2000; INTERESSADO: VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA; ASSUNTO: NOTAS FISCAIS, VALOR: R\$ 110.798,35 (cento e dez mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), em favor de VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA;
- PROCESSO Nº: 082.000066/2000; INTERESSADO: TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA; ASSUNTO: NOTAS FISCAIS, VALOR: R\$ 1.746,74 (Um mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), em favor de TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA;
- PROCESSO Nº: 082.020152/99; INTERESSADO: AGROPECUÁRIA RECANTO DO PRODUTOR LTDA-ME; ASSUNTO: NOTAS FISCAIS, VALOR: R\$ 11.458,38 (Onze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), em favor de AGROPECUÁRIA RECANTO DO PRODUTOR LTDA-ME;
- PROCESSO Nº: 082.018656/99; INTERESSADO: COMISSÃO DE VALE-TRANSPORTE; ASSUNTO: VALE TRANSPORTE, VALOR: R\$ 2.249.616,00 (Dois milhões duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais), em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A.

PROCESSO Nº: 082.017415/95; INTERESSADO: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO; ASSUNTO: RESSARCIMENTO

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições regimentais, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão, liquidação e pagamento da Nota de Empenho, estando tudo devidamente regularizado, no valor de R\$ 1.181,52 (Um mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), em favor da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO, a título de exercícios anteriores relativos a encargos sociais do servidor LÚCIO ANTÔNIO IVAR DO SUL, cedido a esta Fundação, relativos aos meses de agosto, setembro e outubro de 1999, devendo a presente despesa correr à conta do Programa de Trabalho 12.0122.0100.8502.0038, fonte 330, elemento 31.90.92.

PROCESSO Nº: 030.003143/98; INTERESSADO: JESOMIRO ALVES DA ROCHA E OUTROS; ASSUNTO: REQUISICÃO DE SERVIDOR

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições regimentais, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão, liquidação e pagamento da Nota de Empenho, estando tudo devidamente regularizado, no valor de R\$ 50.018,51 (Cinquenta mil dezoito reais e cinquenta e um centavos), em favor da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA-TCB, a título de exercícios anteriores relativos a acertos financeiros referentes ao ressarcimento dos 13º salários de 1998 e 1999 e aos meses de outubro, novembro e dezembro de 1999, devendo a presente despesa correr à conta do Programa de Trabalho 12.0122.0100.8502.0038, fonte 330, elemento 31.90.92.

PROCESSO Nº:082.020159/98; INTERESSADO: ANGERLANO ALVES BERGER; ASSUNTO: SINDICÂNCIA

Considerando a documentação acostada aos autos APROVO o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina inserido às fls. 44 a 47 dos autos sugerindo a pena disciplinar de DEMISSÃO ao servidor ANGERLANO ALVES BERGER, matrícula nº45.455-9, por ter infringido o disposto no artigo 132, Inciso XII da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº:082.020156/98; INTERESSADO: ALESSANDRA WIGNGRON TURRA; ASSUNTO: ABANDONO DE EMPREGO

Considerando a documentação acostada aos autos APROVO o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina inserido às fls. 44 a 48 dos autos sugerindo a pena disciplinar de DEMISSÃO à servidora ALESSANDRA WIGNGRON TURRA, matrícula nº35.751-4, nos termos do artigo 132, Inciso II da Lei nº 8.112/90, por ter incorrido em Abandono de Cargo previsto no artigo 138 da referida Lei.

PROCESSO Nº:082.002303/98; INTERESSADO: EROTILDES SENA MARCIÃO; ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO

Considerando a documentação acostada aos autos APROVO o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina inserido às fls. 77 a 81 dos autos sugerindo a pena disciplinar de DEMISSÃO à servidora EROTILDES SENA MARCIÃO, matrícula nº35.357-4, com espeque no artigo 132, Inciso XII da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº:082.005788/99; INTERESSADO: FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA; ASSUNTO: FALTAS.

Considerando a documentação acostada aos autos APROVO o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina inserido às fls. 47 a 50 dos autos sugerindo a pena disciplinar de DEMISSÃO ao servidor FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 34.187-8, por ter incorrido em inassiduidade habitual previsto no artigo 139 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº:082.000272/98; INTERESSADO: EVANEGIDIA MARCELO LIMA; ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Considerando a documentação acostada aos autos APROVO o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina inserido às fls. 54 a 61 dos autos sugerindo a pena disciplinar de DEMISSÃO à servidora EVANEGIDIA MARCELO LIMA, matrícula nº 67.383-3, com espeque no artigo 132, incisos IV e X da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº:082.014952/98; INTERESSADO: JOSÉ HENRIQUE DA CONCEIÇÃO; ASSUNTO: SINDICÂNCIA.

Considerando a documentação acostada aos autos APROVO o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina inserido às fls. 127 a 131 dos autos sugerindo a pena disciplinar de DEMISSÃO ao servidor JOSÉ HENRIQUE DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 63.681-9, com espeque no artigo 132, incisos III, V e VI da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº:082.015222/99; INTERESSADO: ESCOLA DOS MENINOS E MENINAS DO PARQUE; ASSUNTO: SINDICÂNCIA.

Considerando a documentação acostada aos autos APROVO o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina inserido às fls. 78 a 81 dos autos e aplico pena disciplinar de ADVERTÊNCIA aos servidores JOSÉ CAMILO DA SILVA, matrícula nº 20.701-2 e WANDERLEY DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.070-1, ambos por terem infringido o artigo 116, incisos I, II, III e X da Lei 8.112/90, como também DETERMINO a abertura de processo administrativo disciplinar em desfavor da servidora PALMIRA EUGÊNIA V. B. GALVÃO, por ter indícios de FALTA GRAVE em que teria incorrido a supracitada servidora.

MARISTELA DE MELO NEVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Título III - Artigo 12 Inciso XVI da regimentada Divisão Regional de Ensino, aprovado pela Resolução nº 4164, de 14 de junho de 1993, do Conselho Diretor resolve:

01- Constituir a Comissão Setorial de Inventário para que no âmbito desta Divisão Regional de Ensino, sempre que houver passagem de responsabilidade patrimonial e por ocasião da elaboração do Inventário Físico dos Bens Móveis.

02- Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

-WELLINGTON ANDRADE SILVA - matrícula nº 27.732.0
-VANDERLEY CARLOS BRAZ - matrícula nº 52.967.2
-RAIMUNDO NONATO ALVES BRITO - matrícula nº 50.862.4

03-Este ato entra em vigor em 15 de dezembro de 1999, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA HELENA FERREIRA AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduz alteração no Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1997, resolve:

Designar RENATA ALVES DOS REIS, matrícula nº 31.857.4, para substituir a Chefe da Seção de Expediente da

Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, símbolo DFG-07, pelo período de 06.01.2000 a 05.02.2000, por motivo de atestado médico no dia 06.01.2000 e férias regulamentares do titular de 07.01.2000 a 05.02.2000.

Designar SILVIA FERNANDES DE ABREU SOBRINHO, matrícula nº 32.403.5, para substituir a Chefe da Seção de Integração Escola Comunidade da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, símbolo DFG-07, pelo período de 06.01.2000 a 05.02.2000, por motivo de atestado médico no dia 06.01.2000 e férias regulamentares do titular de 07.01.2000 a 05.02.2000.

Designar ZULEIDE GUIMARÃES CAMARA, matrícula nº 53.905.8, para substituir a Secretária da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, DFG 03, pelo período de 06.01.2000 a 05.02.2000, por motivo de atestado médico no dia 06.01.2000 e férias regulamentares do titular de 07.01.2000 a 05.02.2000.

MARIA HELENA FERREIRA AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduz alteração no Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1997, resolve:

Designar CAROLINE DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 31.636.9, para substituir a Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, símbolo DFG-07, pelo período de 06.01.2000 a 05.02.2000, por motivo de atestado médico no dia 06.01.2000 e férias regulamentares do titular de 07.01.2000 a 05.02.2000.

Designar JOSENY MARIA LOPES LACERDA, matrícula nº 26.106.8, para substituir a Chefe da Seção de Apoio ao Educando da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, símbolo DFG-07, pelo período de 04.01.2000 a 05.02.2000, por motivo de licença médica de 04.01.2000 a 06.01.2000 e férias regulamentares do titular de 07.01.2000 a 05.02.2000.

Designar ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 38.847.5, para substituir o Chefe da Seção de Recursos Humanos da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, símbolo DFG-07, pelo período de 06.01.2000 a 05.02.2000, por motivo de atestado médico no dia 06.01.2000 e férias regulamentares do titular de 07.01.2000 a 05.02.2000.

MARIA HELENA FERREIRA AMORIM

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15.08.96 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:

Designar ANGELA AMARAL CRIVELARO, matrícula nº 41.051-9, Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROBERTO CARLOS SOARES LUZ, matrícula nº 41.246-5, Chefe da Inspeção de Saúde do Lago Norte do Departamento de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFG-10, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 17.01 a 05.02.2000, por motivo de férias.

Designar GEONAIDE MENDES, matrícula nº 42.111-1, Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SIDNEY MACHADO BARBOSA, matrícula nº 26.558-6, Chefe da Inspeção de Saúde da Candangolândia do Departamento de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFG-10, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 12.02 a 04.03.2000, por motivo de férias.

Designar PATRÍCIA FERREIRA, matrícula nº 44.138-4, Inspetor de Saúde, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSSELI ALVES CARVALHO, matrícula nº 27.237-X, Chefe da Inspeção de Saúde de Samambaia do Departamento de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFG-10, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 10.02 a 19.02.2000, por motivo de férias.

JOFRAN FREJAT

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 14 de janeiro de 2000

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso, no valor de R\$ 2.800,63 (Dois mil e oitocentos reais e sessenta e três centavos) em favor de ROSIMEIRY ALVES DE CASTRO, referente ao pagamento de AUXÍLIO FUNERAL exercícios anteriores, de acordo com o Decreto nº 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafo Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal. Publique-se e encaminhe à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho-15 13.0750021.8502.0040, a conta da Dotação do Elemento 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE JANEIRO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", art. 23 do Estatuto da FHDF, homologado pelo Decreto nº 4643 de 02.05.79, resolve:

Autorizar o retorno antecipado, da Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares, a pedido, da servidora ROSIMEIRE SILVA LEÃO, matrícula 129.660-4, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 2ª Classe, Padrão V, cuja licença foi concedida a partir de 16.11.99, conforme Instrução de 12 de novembro de 1999, publicado no DODF nº 218 de 16.11.99, pág. 37, nos termos do artigo 91, § 1º da Lei 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo nº 061.027561/99.

JOFRAN FREJAT

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, conforme alínea "a" do art. 25 do Estatuto da FHDF, homologado pelo Decreto 4643 de 02.05.79, resolve:

Autorizar a liberação de 08 (oito) horas semanais da carga horária da servidora **VERÔNICA FERREIRA A. P. DOS SANTOS**, matrícula 123.350-5, Assistente Superior de Saúde (Médico - Pediatra), 1ª Classe, Padrão V, lotada no CSGu 3 - HRGu, para participar do "Treinamento em Serviço de Adolescente", no Centro de Saúde de Brasília nº 06, no período de 01.09.99 a 01.02.2000, com base na Resolução nº 04/99-FHDF, nos autos do processo nº 061.008424/99.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.11, da Instrução nº 05, de 11 de Fevereiro de 1999, resolve:

Reconhecer a dívida referente as parcelas atrasadas de exercícios anteriores relativo às servidoras abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	EXERCÍCIO	VALOR (R\$)
132.213-3	Maria Benedita P. Fukuyoshi	Décimos	97/98	606,72

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem o item 1.17 da Instrução nº 05/99, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NOME	%	A PARTIR DE
0106.657-9	HRT	AÉCIO RENATO MAIA MARTINS Proc.: 061.030509/98	29	04.04.1999
0111.612-6	HAB	GERALDO GOMES DA SILVA Proc.: 061.000155/97	27	27.11.1999
0113.673-9	HBDF	ANA MARIA DE SOUZA SANTOS Proc.: 061.024215/95	22	19.08.1999
0114.200-3	HRT	MARIA DO P. SOCORRO R. SILVA Proc.: 061.030930/98	20	05.03.1999
0115.810-4	HRT	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA Proc.: 061.030675/98	24	23.06.1999
0119.352-0	HRS	IVONETE MARIA FORTALEZA ROCHA Proc.: 061.036385/97	18	30.04.1999
0121.035-1	HRT	MARIA FRANCISCA ALEIXO Proc.: 061.030830/98	24	08.08.1999
0125.018-3	HRT	CÁTIA RIBEIRO ROCHA Proc.: 061.030822/98	19	08.06.1999
0125.411-1	HRT	IVAN CASTELLI Proc.: 061.031001/98	16	08.10.1999
0127.494-5	HRP	MILTON VIEIRA DE ANDRADE Proc.: 061.045280/98	16	24.11.1999
0110.390-3	HRP	MARIA HELENA DIAS FERNANDES Proc.: 061.045031/99	25	25.06.1999

GERALDO FERREIRA DA SILVA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 143 da Lei 8.112 de 11.12.90, resolve: Designar os servidores LUIZ SASSO FILHO, mat. nº 100.215-5, Assistente Superior de Saúde, JORKJONE SILVA BATISTA, mat. nº 100.371-2, Técnico de Administração Pública, e CERIZE HELENA SOUZA SALES, mat. nº 100.689-4, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão de Sindicância para apurar no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste ato, os fatos constantes do processo nº 062.000014/00.

ANTONIO CARLOS SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 29, DE 12 DE JANEIRO DE 2000 (*)

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto N.º 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

Designar nos termos do artigo 2º, do Decreto N.º 17.603, de 15 de agosto de 1996, **ELEUSA CÉSAR FARIA DE SANTANA**, matrícula n.º 92.847-X, Assessor do Gabinete, para substituir **ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL**, matrícula n.º 92.838-0, Chefe de Gabinete da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 04 a 11.01.2000, por motivo de Licença Nojo da Titular.

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n.º 09, do dia 13/01/2000, pág. 24.

PAULO CÉSAR CARVALHO OLIVIERI
Respondendo

PORTARIA Nº 32, DE 18 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto N.º 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977, e tendo em vista o disposto no artigo 71, do Decreto n.º 16.109, de 01 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão para realizar o Inventário Físico dos Bens Patrimoniais da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, referente ao exercício de 1999.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- OFÉLIA EVANGÉLIO SIMÕES, matrícula n.º 95.669-4 - Presidente;
- FÁTIMA BATISTA DOS SANTOS, matrícula n.º 32.944-4 - Vice-Presidente;
- ANA PAULA ANDRADE ALMEIDA, matrícula n.º 96.135-3 - Membro;
- ROSILANDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 92.666-3 - Membro;
- MARIA ROSA GOMES RIBEIRO, Matrícula n.º 92.865-8 - Secretária.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora constituída.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR CARVALHO OLIVIERI
Respondendo**SECRETARIA DE TRANSPORTES****ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS**DESPACHO DO ORDENADOR
Em 18 de janeiro de 2000

Processo nº : 030.000295/2000
Assunto : Reconhecimento de Dívida
Interessado : VALDIR OLIVEIRA E OUTROS

À vista das instruções contidas no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e programa de pagamento, no valor de R\$ 14.446,50 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) em favor de VALDIR OLIVEIRA E OUTROS, referente ao pagamento de Indenização de Transporte, diferença de gratificação natalina e outros proventos, correspondente ao mês de dezembro de 1999, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores, Atividade 26.122.0100.8502.0032 - Administração de Pessoal do Orçamento desta Secretaria

Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 28, DE 10 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1988, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, RESOLVE: prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Instrução de Serviço nº 331/99, apurar os fatos constantes do processo nº 055.015.869/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 27, DE 13 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1988, RESOLVE: designar **MARCOS ROBERTO CESAR DA SILVA**, matrícula 1158-4 (COPER) como DEFENSOR DATIVO no processo n. 055-006.716/99, conforme previsto no artigo 164, parágrafo 2º da lei 8.112/90.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999

O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 Jun 94, c/c os artigos 80 e 82 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de Jun 86, resolve:

1. REVERTER aos respectivos quadros, a contar de 28 Dez 99, os Coronéis BM Luiz Fernando de Souza, Mat. 00126-0 e José Anício Barbosa Júnior, Mat. 00135-X, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, por ter cessado o motivo determinante de suas Agregações;
2. REVERTER aos respectivos quadros, a contar de 28 Dez 99, os Majores BM Márcio de Souza Matos, Mat. 00179-1, Paulo Fernandes, Mat. 00184-8 e Luís Couto de Oliveira e Silva, Mat. 00182-1, o 1º Ten. Ademir Monteiro Carvalho, Mat. 01511-3 e o 2º Ten. Josué Cavalcante, Mat. 02562-0, do Quadro de Oficiais Combatentes e Especialista / Manutenção, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, por ter cessado o motivo determinante de suas Agregações;
3. REVERTER aos respectivos quadros, a contar de 28 Dez 99, os 2.ºs Ten. BM Justino Pereira dos Santos, Mat. 01374-9, Justino Mendes Filho, Mat. 01396-X, José Fernando Pereira da Silva, Mat. 02216-0, José Raimundo de Miranda, Mat. 02610-7, Antônio Sardinha da Costa, Mat. 02032-X e Euripedes Xavier Gomes, Mat. 01847-3, do Quadro de Oficiais Administrativo, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, por ter cessado o motivo determinante de suas Agregações;
4. REVERTER aos respectivos quadros, a contar de 23 Dez 99, os 2.ºs Ten. BM Washington Luiz Evangelista, Mat. 02254-3, Alfredo José dos Santos Neto, Mat. 02996-3, José Orlando Damasceno Vidal, Mat. 01380-X e Modaldo Ferreira Lima, Mat. 01408-7, do Quadro de Oficiais Administrativo, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, por ter cessado o motivo determinante de suas Agregações;
5. REVERTER aos respectivos quadros, a contar de 23 Dez 99, os Majores BM Carlos Roberto de Carvalho Sobrinho, Mat. 00180-5 e Cildo Laurindo de Brito, Mat. 02696-4, do Quadro de Oficiais Combatente, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, por ter cessado o motivo determinante de suas Agregações;
6. REVERTER aos respectivos quadros, a contar de 28 Dez 99, os Majores BM Luiz Carlos Ribeiro da Silva, Mat. 03178-X e Gilberto Lopes da Silva, Mat. 03197-6, do Quadro de Oficiais Combatente, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, por ter cessado o motivo determinante de suas Agregações;
7. REVERTER aos respectivos quadros, a contar de 20 Dez 99, os Capitães BM Werliston dos Reis Peccini, Mat. 00271-2, Antônio Almeida de Brito, Mat. 00274-7, Márcio Nader Paiva de Souza, Mat. 00300-X, Márcio Lúcio de Deus Nunes, Mat. 00309-3, Luiz Claudio A. Alencar, Mat. 00316-6, Alberto de Mõra Almeida, Mat. 00317-4 e os 1.ºs Ten. BM Aristides Almeida Neto, Mat. 00352-2, Lisandro Paixão dos Santos, Mat. 00320-4 e Claudio Antônio Alves Braga, Mat. 00351-4, do Quadro de Oficiais Combatente, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, por ter cessado o motivo determinante de suas Agregações;
8. REVERTER aos respectivos quadros, a contar de 23 Dez 99, os 2.ºs Ten. BM Raimundo Nonato Rocha dos Santos, Mat. 01817-1, Carlos Leite Ferreira, Mat. 01491-5, José Nilton Silva Ramos, Mat. 01295-5, Nivaldo de Oliveira, Mat. 01258-0, Valdeli Martins da Costa, Mat. 01334-X, Leonildo Tavares, Mat. 01493-1 e José Marques de Sá, Mat. 01303-X, do Quadro de Oficiais Administrativos, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, por ter cessado o motivo determinante de suas Agregações;
9. REVERTER aos respectivos quadros, a contar de 20 Dez 99, os Majores BM Josué Mendes Falcão, Mat. 00170-8, Ivan Ferreguete Góes, Mat. 00168-6, Leone Affonso Soares, Mat. 00172-4, Washington Rodrigues Lima, Mat. 00178-3 e João Roberto de Oliveira Barroso, Mat. 00181-3, do Quadro de Oficiais Combatente, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, por ter cessado o motivo determinante de suas Agregações;
10. REVERTER ao respectivo quadro, a contar de 25 Dez 99, o 2º Ten. BM Antônio Roberto Alves, Mat. 02322-1, do Quadro de Oficiais Especialista / Manutenção, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, por ter cessado o motivo determinante de sua Agregação;
11. REVERTER aos respectivos quadros, a contar de 23 Dez 99, o Maj. BM Aluizio Cesar C. de Oliveira, Mat. 03441-X e o Cap. BM Werneck M. de Carvalho, Mat. 00242-9, do Quadro de Oficiais Combatentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, por terem retornado da CM / GDF, conforme publicação do BG n.º 245, de 28 Dez 99;
12. REVERTER aos respectivos quadros, a contar de 23 Dez 99, os TC BM Éric Arruda Villela, Mat. 00211-9, Silvério F. de C. Filho, Mat. 00208-9 e Divino E. Barbacena, Mat. 00216-X, do Quadro de Oficiais Médicos e C/Dentista, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, por ter cessado o motivo determinante de suas Agregações;
13. REVERTER ao respectivo quadro, a contar de 28 Dez 99, o 2º Ten. BM Célio de O. Lima, Mat. 03080-5, do Quadro de Oficiais Músico, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, por ter cessado o motivo determinante de sua Agregação.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/COMB

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo n.º 054.001018/94, resolve:

Reformar, ex-offício, o Coronel PM GERALDO CHRISTIANO DA ROCHA, matrícula n.º 00.043-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos calculados com base no soldo do próprio posto e acrescido de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I e 96, incisos V e VI, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4; 96 e 103, itens 1 e 2, da Lei n.º 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei n.º 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por

doença especificada em lei e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, de acordo com o Parecer n.º 268/88, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo n.º 054.000110/99, resolve:

Reformar, ex-offício, o Capitão QOPMA ARLINDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, matrícula n.º 03.555-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, acrescidos do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I e 96, incisos V e VI, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, itens 1, 2, 3 e 4; 103, itens 1 e 2 e 106, item 2, da Lei n.º 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei n.º 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em lei, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, de acordo com o Parecer n.º 268/88, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo n.º 054.000030/2000, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC MANOEL HAMILTON TORRES DOS SANTOS, matrícula n.º 03.903-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 101, da Lei n.º 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei n.º 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo n.º 054.000016/2000, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC FRANCISCO CABRAL FILHO, matrícula n.º 02.978-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei n.º 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei n.º 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo n.º 054.000455/97, resolve:

Reformar, ex-offício, o Terceiro-Sargento QPPMC JOSÉ FERNANDES DE MARIA, matrícula n.º 02.928-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais de sua graduação, nos termos dos artigos 96, incisos V e VI, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4; 103, itens 1 e 2 e 104, item 4, da Lei n.º 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei n.º 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em lei, de acordo com o Parecer 268/88, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo n.º 173.321/73, resolve:

Rever os proventos do Cabo PM NELSON GOMES MENEZES, matrícula n.º 01.799-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, que a contar de 17 de setembro de 1999, passaram a ser constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 96, inciso III e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2, da Lei n.º 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei n.º 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, em decorrência de acidente em serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo n.º 123.184/76, resolve:

Rever os proventos do Soldado PM ALFONSO MARSICO, matrícula n.º 04.411-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, que a contar de 15 de setembro de 1999, passaram a ser calculados com base no soldo de Cabo PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III e 96, incisos V e VI, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4 e 103, itens 1 e 2, da Lei n.º 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei n.º 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em lei, de acordo com o Parecer n.º 268/88, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

UTILIDADE PÚBLICA

FARMÁCIA DE PLANTÃO

132

SECRETARIA DE COMANDO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UTILIDADE
PÚBLICA

DEFESA CIVIL

314-8214

SECRETARIA DE COMANDO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Inciso III do Art. 35, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.059 de 24.09.93, combinado com o artigo 51 do Decreto n.º 8.666/93, resolve:

1 - Substituir JOSÉ AMORIM MARTINS, matrícula n.º 39.137-9, Membro da Comissão Permanente de Licitação, nomeado por meio da Portaria de 15 de abril de 1999, publicada no DODF n.º 77 de 23/04/1999, por EMI BALDINI RIBEIRO, matrícula n.º 97.392-0.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOURIVAL ZAGONEL
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃOINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei n.º 804 de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS, Procurador Autárquico, matrícula n.º 10.020-X, ELPÍDIO DE ASSIS RIBEIRO, Analista de Administração Pública, matrícula n.º 10.182-6, PAULO RAINERI, Assessor, matrícula n.º 12.490-7 e SANDRA REGINA SILVEIRA, Chefe do Serviço de Cadastro Imobiliário, matrícula n.º 12.514-8, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar as irregularidades relatadas no processo n.º 102-159.258/98. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório. Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO
DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2000

O Secretário de Esportes e Valorização da Juventude, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento desta Secretaria aprovado pelo Decreto n.º 20.616, de 21 de setembro de 1.999, resolve: Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas Leis n.º 6.732/79, n.º 8.911/94 e no Art. 6º da Lei n.º 1.004, de 11/01/96, transformando-os para DÉCIMOS, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto n.º 17.182, de 06/03/96, a servidora abaixo relacionada:

Identificação do Servidor	DÉCIMOS		Transformação Para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: ELIZABETH RIBEIRO Matrícula: 392.458-0 Processo: 00011.000505/94	Substituição 4/10 DFG-08 por 4/10 do DFG-12	22/01/99	4/10 do DFG-12.	22/01/99

WAGNER ANTONIO MARQUES



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO**0800-611516**

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**GDF**
A GENTE FALA, A GENTE FALA

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAISEXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 1/99

PROCESSO Nº: 030.001.985/99 PARTES: DF/GABINETE DO VICE-GOVERNADOR/SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS X INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE. OBJETO: aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor original do contrato, nos termos do inciso I, alínea "b" do artigo 65, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.101; Programa de Trabalho: 04.451.0700.8508-0001; Natureza da Despesa: 34.90.39; Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho nº 2000NE00004-GVG, estimativa, sob o evento 400091, emitida em 14/01/2000; DATA DA ASSINATURA: 14/01/2000. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato em referência. DA PUBLICAÇÃO: DODF às expensas do Gabinete do Vice-Governador. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS, na qualidade de Vice-Governador do Distrito Federal, HERMAN TED BARBOSA, na qualidade de Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais e pela Contratada: RONAN BATISTA DE SOUZA, na qualidade de Presidente do Instituto Candango de Solidariedade.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO Nº 364-6/2000

PROCESSO Nº 139.001.196/99. PARTES: DF/RA-XI x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: Retificação da Cláusula Quarta. Do valor - passa a ter a seguinte redação: o valor total do Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o período de vigência do contrato, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada, FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor Regional de Brasília.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento / atividade de exploração de cascalho laterítico. Local: à margem da BR 251, altura do Km 69, Processo nº 191.000.528/99. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA -

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 30/96

PROCESSO Nº 030.009.191/98 - PARTES: DF/SEA X FUNDAÇÃO AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. OBJETO: Prorrogar, por meio deste instrumento, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o prazo de vigência do Contrato nº 30/98, celebrado em 01/12/1999, com vigência de doze meses, cujo objeto é a prestação de serviços, por 50 (cinquenta) sentenciados do Sistema Penitenciário de Brasília, assistidos pela FUNAP. DA PRORROGAÇÃO: A vigência do Contrato em referência, que finda em 01/12/99 fica, a partir dessa data, prorrogado por mais doze meses. DATA DE ASSINATURA: 01/12/1999. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: PAULO CASTELO BRANCO, na qualidade de Presidente.

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 4/99

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação. Proc. Inter.: 030.002.990/99 - Secretaria de Administração
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica a todos os interessados que o resultado dos recursos interpostos na fase de julgamento das propostas de preços encontram-se a disposição dos interessados, na secretaria desta Comissão de Licitação. Edifício Anexo Palácio do Buriti - 5º andar, sala 517.

Brasília, 18 de janeiro de 2000
WAITER FÁRIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Em exercício

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2/98

PROCESSO nº 040.014.780/97 - PARTES: DF/SEF X POLI Engenharia Ltda. OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 02/98-SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, instalados na Galeria Subterrânea Leste, no Ed. Vale do Rio Doce e das Câmaras Frigoríficas do Depósito de Bens Apreendidos do SIA, com base na cláusula citada do citado instrumento e em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, c/c Lei 9.648/98. VALOR: o valor total desta prorrogação será de R\$ 16.778,86 (dezesseis mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 2000. VIGÊNCIA: Este aditivo terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir de 14/01/2000, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Leomar Gomes de Oliveira, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 26/98

PROCESSO nº 040.000.537/98 - PARTES: DF/SEF X BANCO DE BRASÍLIA S/A. OBJETO: Prorrogar, por meio deste instrumento o Contrato nº 26/98-SEFP, celebrado em 16/02/98, com vigência até 31/12/99, com base na Cláusula Décima Quarta do citado instrumento e em conformidade com a legislação em vigor, objetivando a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos, pelos estabelecimentos do Agente Arrecadador. DO VALOR: O valor total da prorrogação será de R\$ 1.344.600,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 2000. DO PRAZO: O prazo de vigência dessa prorrogação será de 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir de 31/12/99, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, devendo seu extrato ser no publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 27/12/99. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Tarcísio Franklin de Moura, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO Nº 24/99

PROCESSO nº 040.010.848/99 - PARTES: DF/SEF X CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Re-ratificar o contrato nº 24/99-SEF, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a serviços braçais, na movimentação de mercadorias nos Postos Fiscais e no Depósito de Bens Apreendidos/SIA, para esta Secretaria. DA RETIFICAÇÃO: O item 6.2 da Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação: "6.2 - O empenho inicial é de R\$ 4.394,84 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 01293/99, emitida em 30/12/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF". VIGÊNCIA: o presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 013/99-CPL/SEF, com base na Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Victor João Cúgola, na qualidade de Sócio.

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DA RECEITA DO SETOR DE
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 16 - DRSIA/DAT/SUREC/SEF, DE 6 DE JANEIRO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO SIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO TERMO ADITIVO Nº 007/99 de 13/10/99 no Serviço de Receita do Núcleo Bandeirante, ao Auto de Infração (e Apreensão) nº 070/97 de 23/01/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: K L C REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrição no CF/DF nº 07.349.053/001-56, com a seguinte descrição: A retificação do referido AIA foi realizada atendendo solicitações do Serviço de Julgamento do processo nº 040.003.601/97. O referido Auto foi acrescido de R\$ 64.584,64, passando o crédito tributário a ser constituído da seguinte forma:

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	36.694,61
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	7.062,46
3 - JUROS DE MORA	7.852,74
4 - MULTA S/ PRINCIPAL	86.473,83
5 - MULTA ACESSÓRIA	0,00
TOTAL (R\$)	138.083,64
TOTAL POR EXTENSO: ((cento e trinta e oito mil, oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).	

INTIMAÇÃO: Fica o(a) infrator(a) intimado a recolher o Crédito Tributário supra, ou, se preferir, apresentar impugnação escrita ao Chefe da Divisão da Circunscrição Fiscal onde se localiza o estabelecimento, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta data, como dispõe os artigos 246, 247 e 252, da Lei nº 4.191 de 24.12.62, sob pena de REVELIA. Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO (Auditor Autuante: Carlos Afonso N. Loureiro, mat.: 46.221-7).

CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA

DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 1 - DRG/DAT/SUREC/SEF, 10 DE JANEIRO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 026/99, de 10/12/99, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **ELETRO 1000 MÓVEIS LTDA**, inscrição no CF/DF nº 07.369.880/002-32, com a seguinte descrição: O contribuinte acima identificado deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal, o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, não escriturado, no valor de R\$ 13.822,75 (Treze Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos) relativo ao período de julho/98 e agosto/98. Não apresentou notas fiscais de compras e de vendas, não apresentou Guias de Informação Mensal - GIM relativas ao período de julho/98 e agosto/98 e não autenticou livros fiscais, incorrendo em multa acessória no valor de R\$ 345,30 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta Centavos). Após a aplicação de atualização monetária e acréscimos legais, o Crédito Tributário totaliza R\$ 32.794,63 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos), na forma espelhada no Demonstrativo Resumo do Crédito Tributário, em anexo. **DIPLOMA LEGAL:** item I e II: Decreto nº 18.955/97 - Lei 1254/96 e Decreto nº 18.955/97 - Lei 1254/96. **INFRIGÊNCIA:** Art. 74, Inciso I, Alínea "a" e Art. 77, Incisos VI, VII e XI - Decreto nº 18.955/97; Art. 46 e Art. 47, Incisos VI, VII e XI - Lei nº 1.254/96. **PENALIDADE:** Art. 362, Inc. II, Alínea "b"; Art. 369, Incisos I e II c/c Art. 358, § 6º - Decreto nº 18.955/97; Art. 65, Inc. II, Alínea "b" e Art. 66 - Lei nº 1.254/96.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
1-PRINCIPAL	13.822,75
2-CORREÇÃO MONETÁRIA	228,68
3-MULTA SOBRE O PRINCIPAL	14.051,43
4-JUROS DE MORA	4.346,47
5-MULTA ACESSÓRIA	345,30
TOTAL	32.794,63

Total por Extenso: R\$ 32.794,63 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos)
INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita do Gama, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75% e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei Complementar 10 de 11/07/96). (Auditores Autuantes: IVAN MEIRELHES DO AMARAL Mat. 46.226-8 e ANTENOR ELMIR MEIRELES Mat. 49.888-2).

NILSON DE CASTRO LOPES

EDITAL Nº 2 - DRG/DAT/SUREC/SEF, 10 DE JANEIRO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 027/99, de 10/12/99, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **ELETRO 1000 MÓVEIS LTDA**, inscrição no CF/DF nº 07.369.880/001-51, com a seguinte descrição: O contribuinte acima identificado deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal, o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, não escriturado, no valor de R\$ 3.413,40 (Três Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Quarenta Centavos) relativo ao período de setembro/97, novembro/97 a janeiro/98 e julho/98. Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal, o ICMS, não escriturado, no valor de R\$ 503,52 (Quinhentos e Três Reais e Cinquenta e dois Centavos) relativo ao período de fevereiro/98 e agosto/98; Omitiu Saida/Receita Tributável no valor de R\$ 165.237,62 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos) nos exercícios de 1.997 e 1.998, implicando em falta de pagamento de ICMS no valor de R\$ 28.090,40 (Vinte e Oito Mil, Noventa Reais e Quarenta Centavos), apurado por meio do Demonstrativo de Conclusão Fiscal, utilizando o percentual de lucro previsto no Anexo VII do Decreto nº 16.102, de 30/11/94 e 18.955, 22/12/97, com base nos Arts. 453 e 457, Inciso VII do Decreto nº 16.102/94; Art. 18, § 1º, Incisos I e IV, da Lei Complementar nº 04/94; Art. 351 e Art. 355, Inciso VII do Decreto nº 18.955/97, e Art. 46 da Lei nº 1.254, de 08/11/96. Não apresentou notas fiscais de vendas; não apresentou Guia Informativa Mensal - GIM; e não emitiu notas fiscais de vendas referentes às saídas omitidas identificadas no Demonstrativo de Conclusão Fiscal, incorrendo em multa acessória no valor de R\$ 575,50 (Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). Após a aplicação de atualização monetária e acréscimos legais, o Crédito Tributário totaliza R\$ 109.461,39 (Cento e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos), na forma espelhada no Demonstrativo Resumo do Crédito Tributário. **DIPLOMA LEGAL:** item I, II, III e IV: Decreto nº 16.102/94 e Decreto nº 18.955/97 - Lei 1254/96. **INFRIGÊNCIA:** Art. 70, Inc. I e § 1º; Alínea "d", Item 2; III; e Art. 74 - Decreto nº 16.102/94; Art. 74, Inc. I, Alínea "a"; Inc. II, Alínea "d", Item 2; Art. 77, Incisos IV, VI e XI; e Art. 78 - Decreto nº 18.955/97; Art. 46 e Art. 47, Incisos IV, VI e XI - Lei nº 1.254/96. **PENALIDADE:** Art. 465, Inc. II, Alínea "a"; § 1º - Decreto nº 16.102/94; Art. 362, Inc. II, Alíneas "a" e "b"; § 1º; Art. 368, Inciso I c/c Art. 358, § 6º, Inciso II - Decreto nº 18.955/97; Art. 65, Inciso II, Alíneas "a", "b" e "c"; Art. 66, Inciso II - Lei nº 1.254/96.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
1-PRINCIPAL	32.007,32
2-CORREÇÃO MONETÁRIA	1.505,50
3-MULTA SOBRE O PRINCIPAL	61.269,66
4-JUROS DE MORA	14.103,41
5-MULTA ACESSÓRIA	575,50
TOTAL	109.461,39

Total por Extenso: R\$ 109.461,39 (Cento e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos)
INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita do Gama, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75% e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei Complementar 10 de 11/07/96). (Auditores Autuantes: IVAN MEIRELHES DO AMARAL Mat. 46.226-8 e ANTENOR ELMIR MEIRELES Mat. 49.888-2).

NILSON DE CASTRO LOPES

BANCO DE BRASÍLIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que os imóveis a seguir relacionados, referentes à Concorrência DIRAD/CPLIC-011/99 foram alienados às seguintes pessoas: item 180 - **MÁRCIA ELISA ANDRADE LOURENÇO** - R\$ 23.000,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
Gerente de Processos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação. Processo n.º 121.161.357/2000. Firms: **Banco de Brasília S/A; Taguatinga Transportes e Turismo Ltda.; Viação Anapolina Ltda.; Rápido Planaltina Ltda. e Transporte Progresso Ltda.** Objeto: Aquisição de vales-transporte. Valor: R\$ 17.705,00 (dezesete mil, setecentos e cinco reais). Fundamento Legal: Art. 53, Inciso IV da Resolução n.º 57/88-C.A-CODEPLAN, e suas alterações, em observância ao disposto no caput do Art. 25 combinado com o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, alterado pela Lei n.º 9.684, de 27.05.98, bem como o teor da Portaria n.º 015/98 - SEA/DF, de 02.06.98. Autorizado: Francisco Sebastião Moraes - Diretor Administrativo e Financeiro. Ratificado: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/99

Processo: 082.020107/98 - Partes: **FEDF x VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA** - Assinatura: 31.12.99 - Vigência: 31.12.2000 - Objeto: Prorrogar, até 31.12.2000, o prazo de vigência do Contrato nº 23/99 que tem por objetivo a prestação de serviços de hotelaria a convidados da Fundação Educacional do DF relativo a diárias e hospedagem em hotel de categoria 03 (três) ou 04 (quatro) estrelas. - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves** - p/VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA: **Carlos Alberto de Oliveira**.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.009445/99	13.01.2000	Art.25 Caput	Prestação de serviço destinado do conserto de vaporizadores
061.009746/99	14.01.2000	Art.25 Inciso I	Fornecimento de materiais destinados aos equipamento de marca Pro-Médico

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 1/2000 AO CONTRATO Nº 89/99

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 001/2000-PJ-FHDF ao Contrato nº 089/99-PJ/FHDF. **CONTRATANTES:** HEXA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITAL DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a contar de 22 de janeiro de 2000. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite nº 260/99, processo nº 061.042331/97-PJ-FHDF, que deu origem ao contrato principal. **DATA DE ASSINATURA:** 14.01.00. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ ARMANDO BANDEIRA DE NEGREIROS. **TESTEMUNHAS:** LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA e ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
028/00	062.000357/99	01/02/00	09:30	Aquisição de argamassa, pacote de 20 Kg e outros, total de 132 itens.	1,00

030/00	062.000356/99	01/02/00	10:45	Aquisição de Kit p/ determinação de meningite, pelo método de látex, para detecção de H. Influenzae tipo b, s. Pneumoniae, e. Coli K1 e outros - total de 15 itens.	1,00
031/00	062.000359/99	01/02/00	14:15	Aquisição de placa escavada em poliestireno medindo 8,3 x 12 cm com 96 escavações (0,32), cx com 50 unidades de fundo chato e outros - total de 22 itens.	1,00
032/00	062.000335/99	01/02/00	15:15	Aquisição de Lâmpada de deutério (D2), utilizada no detector UV/VIS, LC-1200-GBC e outros - total de 09 itens.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
193/99	061.004755/99	08/02/00	10:45	Prestação de serviços com fornecimento de peças, mediante contrato, de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica sobre processadora de filmes de raios-x, marca Glunz e Jensen.	4,00
334/99	061.011029/99	08/02/00	14:15	Fornecimento mensal, mediante contrato, de HO-onj. Det. De fenilalamina método enzimático.	4,00
022/00	062.000341/99	08/02/00	09:30	Prestação de serviços, mediante contrato, de locação de 03 máquinas copiadoras.	4,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 18 de janeiro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE REABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a REABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 013/00, processo 061.011191/99, objetivando a aquisição de bolsa plástica de transferência 150 ml/outras, será realizada no dia 08/02/00 às 08:15 horas.

Brasília, 18 de janeiro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, interpôs recurso contra resultado do julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 003/99, proc. 061.009089/99.

Brasília, 18 de janeiro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 296/99 - PROC. 061.009739/99

Vencedoras/Itens

AUTO PEÇAS RAYANE LTDA - 02
PANDA TRADE COM. E SERV. LTDA - 01,03,04, 05
CBA COMERCIAL BRASILIENSE DE PEÇAS LTDA - 06,07.

EDITAL Nº 331/99 - PROC. 061.011023/99

Vencedoras/Itens

MINASMED COMÉRCIO E IMP. LTDA - 01,02,03,16,23, 27
BIOTÉCNICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 04
IMMUNOTEST COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 05,12
BH LABORATÓRIOS LTDA - 06
ALLTRADE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - 07,08,09,10,11
ASEM NPBI PRODS. HOSPITALARES LTDA - 17,18,19,20,21, 24
BIONALYSIS COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA - 22
IMMUNOASSAY DIAGNÓSTICA DO CENTRO OESTE LTDA - 25
IMUNOTECH SISTEMAS DIAGNÓSTICOS, IMP. E EXP. LTDA - 26

Obs: foi sugerido o cancelamento dos itens 13,14,15, o item 04 foi aumentado o quantitativo de 200 para 224 e o item 26 teve seu quantitativo reduzido em 25%. Este resultado altera o publicado no D.O.D.F em 17/01/2000.

Brasília, 18 de janeiro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF:082.011.762/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 046/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES nº 505/00. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de construção da Escola Classe Núcleo Rural do Palha com 04 (quatro) salas de aula, Núcleo Rural do Palha, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma IMPLANTA CONSTRUÇÕES LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias corridos contados à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R\$ 432.254,88 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio 013/95-Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado em 15/02/95, vigente até 31/12/2000, conforme Nota de Empenho nº 01877.0455/00, emitida em 05/01/2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14/01/2000. PELA CONTRATADA: JOSÉ DE SORDI JÚNIOR. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP nº 112.005.894/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 061/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES nº 504/00. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica e meios-fios nas SCES - Vias ECE 2 - A2 e ECE 1 - A2 até a avenida Beira Lago/Via Contorno - RA I, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TERCON BRASÍLIA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R\$ 471.947,18 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e sete centavos). RECURSOS: Correrão por conta dos recursos procedentes do Contrato 022/99 - Secretaria de Obras, publicado em 21/12/99, que vigorará até 20/08/00, conforme Nota de Empenho nº 02184.0002/00, parcial, no valor de R\$ 70.909,09 (setenta mil, novecentos e nove reais e nove centavos), emitida em 05/01/00, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17.01.00. PELA CONTRATADA: MARCELLO NEIVA MOREIRA AVIDOS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF:082.015.779/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 066/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES nº 502/99. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma e ampliação de 05 (cinco) salas de aula de múltiplo uso do Centro Educacional nº 01, localizada na Área Especial 04, em Sobradinho-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSERVENGE - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias corridos contados à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R\$ 987.661,23 (novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio 013/95-Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado em 15/02/95, vigente até 31/12/2000, conforme Nota de Empenho nº 1877.452/2000, parcial, no valor de R\$ 700.934,58 (setecentos mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), emitida em 03/01/2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 11/01/2000. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO SILVESTRE DA COSTA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP nº 112.001.665/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 005/98 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "C" - 513/98, para execução total, sob o regime de empreitada, por preços unitários, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial, no SIA, Trecho 10, RA-X, no Guarã-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 13.12.99, vencendo-se portanto em 10.02.2000. A vigência do Contrato nº 513/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 16.08.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07.12.99. PELA CONTRATADA: RUBEM FERREIRA DIAS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP nº 112.004.956/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 007/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES "B"-521/98, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Residencial Oeste (Vila Nossa Senhora de Fátima) Quadras A, B, C, D, E, G, H e EQ A/B, em Planaltina-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SETA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 19.12.99, vencendo-se portanto em 16.04.2000. A vigência do Contrato nº 521/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 23.10.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 16.12.99. PELA CONTRATADA: JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP nº 112.003.561/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 010/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "D"-511/98 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial na QS 05, ruas 100, 111, 120, 121, 123, 125, 130, 300 e 320, estacionamentos: 120 e 300-A - RA III, em Águas Claras, Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir de 27.12.99, vencendo-se portanto em 14.02.2000. A vigência do Contrato nº 511/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 21.08.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23.12.99. PELA CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO GOULART. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP nº 112.004.650/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 034/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "B"-718/98, para prestação de serviços de locação de ônibus para o transporte urbano dos empregados da Novacap, em Brasília-DF, linha 02, 03, 05 e 07. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o senhor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS. OBJETO: Supressão de 25% (vinte e cinco por cento) de seu objeto,

passando de 122 Km para 91,5 Km diário e reativar a linha nº 05 que fazia o transporte de empregados do Parque da Barragem/Jardim Brasília/NOVACAP, remanejando-a para os Palácios do Planalto, Alvorada e Jaburu/NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.12.99. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.361/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 017/99. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "C"-513/99, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma, ampliação, reforço estrutural e acabamentos da passagem subterrânea entre as quadras SQN 101/102, 201/202 da Asa Norte, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARAGUAIA LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual. PRAZO/VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 30.12.99, com vencimento em 12.02.2000. A vigência do Contrato nº 513/99, com o seu termo aditivo, fica prorrogada até 21.04.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29.12.99. PELA CONTRATADA: RANDOLFO MARTINS DE OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.362/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 023/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES "C"-511/99, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma, ampliação, reforço estrutural e acabamentos da passagem subterrânea entre as Quadras SQN 103/104, SQN 203/204 da Asa Norte, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ERGUE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 30.12.99, vencendo-se portanto em 12.02.2000. A vigência do Contrato nº 511/99, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 07.05.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29.12.99. PELA CONTRATADA: IRACI COSTA NETO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.364/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 024/99. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "C"-514/99, sob o regime de empreitada por preço global, para execução de serviços extras na obra de reforma, ampliação, reforço estrutural e acabamentos da passagem subterrânea entre as quadras SQN 105/106 e SQN 205/206 da Asa Norte - em Brasília - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma S.C.B ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual. PRAZO/VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 30.12.99, com vencimento em 12.02.2000. A vigência do Contrato nº 514/99, com o presente Termo Aditivo, tem seu término previsto para 20.04.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29.12.99. PELA CONTRATADA: SIGMAR CARLOS BIELEFELD. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.365/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 025/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "C"-512/99, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma, ampliação, reforço estrutural e acabamentos da passagem subterrânea entre as quadras SQN 107/108 - SQN 207/208 da Asa Norte, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CIVIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 30.12.99, vencendo-se portanto em 12.02.2000. A vigência do Contrato nº 512/99, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 21.05.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29.12.99. PELA CONTRATADA: TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.367/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 026/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES "C"-509/99, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma, ampliação, reforço estrutural e acabamentos da passagem subterrânea entre as Quadras SQN 109/110 - SQN 209/210 da Asa Norte, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma POLÍGONO - PAVIMENTO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 30.12.99, vencendo-se portanto em 12.02.2000. A vigência do Contrato nº 509/99, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 14.05.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29.12.99. PELA CONTRATADA: ANTONIO CARLOS JORDÃO MACHADO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.139/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 026/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES "A"-524/99, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjeta e drenagem pluvial nas quadras 104,204 e 205 de Águas Claras, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma POLÍGONO - PAVIMENTO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 70 (setenta) dias corridos, contados a partir de 29.12.99, vencendo-se portanto em 07.03.2000. A vigência do Contrato nº 524/99, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 11.07.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28.12.99. PELA CONTRATADA: ANTONIO CARLOS JORDÃO MACHADO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR CARVALHO DE SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.368/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 027/99. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "C"-508/99, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma, ampliação, reforço estrutural e acabamentos da passagem subterrânea entre as quadras SQN 111/112, SQN 211/212 da Asa Norte, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EBO - ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 31.12.99, com vencimento em 13.02.2000. A vigência do contrato nº 508/99, com o seu Termo Aditivo, fica prorrogada até 23.04.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29.12.99. PELA CONTRATADA: JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA NETO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.006.704/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 029/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES "C"-510/99, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma, ampliação, reforço estrutural e acabamentos da passagem subterrânea entre as Quadras SQN 115/116, SQN 215/216 da Asa Norte, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MULTICON ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 08.01.00, vencendo-se portanto em 21.02.00. A vigência do Contrato nº 510/99, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 27.05.00. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.12.99. PELA

CONTRATADA: ALBERTO TEIXEIRA DE LIMA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.004.281/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 034/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES "A"-529/99, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de recuperação do restaurante Pesque e Pague, localizada no Parque da Cidade, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ENGENMAXI ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 12.01.2000, vencendo-se portanto em 25.02.2000. A vigência do Contrato nº 529/99, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 29.05.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.01.2000. PELA CONTRATADA: EDUARDO CERQUEIRA PINTO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARCELO PEDRO CAMARGO.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A", em Brasília-DF, torna público que receberá até às 14:30 horas do dia 03/02/2000, os envelopes contendo as propostas comerciais relativas à Tomada de Preços nº 018/99-CEB, para construção civil de várias subestações de distribuição tipo F2 e F3 no Guarã, Setor Sudoeste, Águas Claras e Asa Norte. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$ 10,00 (dez reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 03/02/2000, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 001/2000-CEB, para aquisição de peças para veículos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2972.

Brasília, 14 de janeiro de 2000
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que fica revogada, a licitação da Concorrência 008/99, conforme Resolução de Diretoria nº 004/2000. Demais informações através dos telefones 225.3549 325.2953

Brasília, 14 de janeiro de 2000
LAINSLAU BRITO SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 23/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS - Quadra 904, Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 023/99-CEB, onde sagraram-se vencedoras as empresas: TECNOMAX COMERCIAL LTDA., para os itens 01, 02, 12, 13, 14 e 20, INCESA INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA., para os itens 04, 06 e 09, e AMP DO BRASIL CONECTORES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA., para os itens 05, 07 e 08, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325.2969.

Brasília, 17 de janeiro de 2000
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Gerência de Contratação de Serviços - GRCS, torna público que nos Extratos dos Contratos nºs 02, 03, 04 e 05/2000-P.PJU/CEB, Processo 093.001.067/99-CEB, publicados no DODF do dia 10/01/2000, Seção III, páginas 13 e 14, onde se lê: "VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 656.800,00"; Leia-se: "VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 164.200,00", permanecendo inalteradas as demais condições.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará os Convites nºs: CV - 018/2000-CAESB para Recuperação de Carrocerias com fornecimento de Material. Data de realização: 01 de fevereiro de 2000, às 10:00 horas. Convite nº CV - 019/2000-CAESB para Recuperação de Bombas e Bicos Injetores de Veículos de diversas Marcas. Data de realização: 02 de fevereiro de 2000, às 9:00 horas. Convite nº CV - 020/2000-CAESB para Manutenção nos Equipamentos de Oficinas e Veículos. Data de realização: 02 de fevereiro de 2000, às 10:00 horas. Convite nº CV - 021/2000-CAESB para Recuperação de Motores de Veículos. Data de realização: 03 de fevereiro de 2000, às 9:00 horas. Convite nº CV - 022/2000-CAESB para Serviço de Manutenção preventiva/corretiva em Tacógrafos de Veículos. Data de realização: 03 de fevereiro de 2000, às 10:00 horas. Convite nº CV - 023/2000-CAESB para Recuperação de Feixes de Molas. Data de realização: 04 de fevereiro de 2000, às 9:00 horas. Convite nº CV - 024/2000-CAESB para Manutenção corretiva e preventiva de Equipamentos de Ar Condicionados de Veículos. Data de realização: 04 de fevereiro de 2000, às 10:00 horas. Os interessados que não foram convidados, poderão participar da licitação mediante a apresentação de cópia do Certificado de Registro Cadastral - CRC, fornecido pela Central de Compras / Secretaria da Fazenda / GDF, que deverá ser autenticada em Cartório ou acompanhada do original para confrontação, até o último dia útil anterior à data da abertura das propostas, no Ed. Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, 6º andar, Coordenadoria de Convites de Preços, em Brasília-DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 18 de janeiro de 2000
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 1/2000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 001/2000-CAESB, da forma que se segue: firma L2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o Valor Total de R\$ 9.964,42 (nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Brasília, 18 de janeiro de 2000
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL S/AAVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/99REGIDA PELA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
PROCESSO Nº 071.000.186/99

Avisamos aos interessados na presente TP/002/99, objetivando a contratação de serviços de limpeza e conservação para a Feira dos Importados, que a mesma foi anulada.

Brasília, 18 de janeiro de 2000
ILDEU ALVES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

REGIDA PELA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

Fica a presente Concorrência Pública Nº 003/2000, retificada em seu Nº – de 002 para 003, por haver sido publicado com erro no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 17/01/2000, pág. 35. Os demais itens permanecem inalterados

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/99

Processo nº 075-000.105/99

Objeto: Prestação de serviços de montagem (embalagem), carga e descarga de caminhões e distribuição de cestas básicas de alimentos nos locais indicados.

A CPL/SAB, torna público aos licitantes e demais interessados, que a proposta de preço vencedora da Concorrência Pública nº 002/99-SAB, foi apresentada pela ARCOLL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., no valor de R\$0,39 (trinta e nove centavos).

Brasília, 18 de janeiro de 2000
LUIZ MIGUEL DA SILVA
Presidente da CPLEMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº: 072.000.104/98. Termo Aditivo n.º 002/99 ao Contrato nº 018/98. Contratantes: EMATER/DF e SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA. Objeto: prorrogação da vigência do respectivo contrato Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 31/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA.

PROCESSO Nº: 072.000.109/98. Termo Aditivo n.º 002/99 ao Contrato nº 023/98. Contratantes: EMATER/DF e EVÂNIO RODRIGUES PEREIRA. Objeto: prorrogação da vigência do respectivo contrato Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 30/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – EVÂNIO RODRIGUES PEREIRA

PROCESSO Nº: 072.000.120/98. Termo Aditivo n.º 002/99 ao Contrato nº 036/98. Contratantes: EMATER/DF e MARIA DAS GRAÇAS AERRE DE OLIVEIRA ESTEVES DE SOUZA. Objeto: prorrogação da vigência do respectivo contrato Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 31/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – MARIA DAS GRAÇAS AERRE DE OLIVEIRA ESTEVES DE SOUZA

PROCESSO Nº: 072.000.144/98. Termo Aditivo n.º 002/99 ao Contrato nº 034/98. Contratantes: EMATER/DF e TEREZINHA APARECIDA SILVA. Objeto: prorrogação da vigência do respectivo contrato Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 30/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – TEREZINHA APARECIDA SILVA

PROCESSO Nº: 072.000.145/98. Termo Aditivo n.º 001/99 ao Contrato nº 036/98. Contratantes: EMATER/DF e FLORIZA ESCÓRCIO DOS REIS. Objeto: prorrogação da vigência do respectivo contrato Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 30/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – FLORIZA ESCÓRCIO DOS REIS.

PROCESSO Nº: 072.000.146/98. Termo Aditivo n.º 001/99 ao Contrato nº 035/98. Contratantes: EMATER/DF e CELSO HENRIQUE BIZERRA GARCIA DE FIGUEIREDO. Objeto: prorrogação da vigência do respectivo contrato Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 31/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – CELSO HENRIQUE BIZERRA GARCIA DE FIGUEIREDO.

PROCESSO Nº: 072.000.177/98. Termo Aditivo n.º 001/99 ao Contrato nº 038/98. Contratantes: EMATER/DF e ODÉCIO LAWALL. Objeto: prorrogação da vigência do respectivo contrato Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 30/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – ODÉCIO LAWALL.

PROCESSO Nº: 072.000.178/98. Termo Aditivo n.º 001/99 ao Contrato nº 047/98. Contratantes: EMATER/DF e MARIA APARECIDA BARBOSA. Objeto: prorrogação da vigência do respectivo contrato Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 30/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – MARIA APARECIDA BARBOSA.

PROCESSO Nº: 072.000.179/98. Termo Aditivo n.º 001/99 ao Contrato nº 040/98. Contratantes: EMATER/DF e EUNICE DE LOURDES CUSTÓDIO DOS SANTOS. Objeto: prorrogação da vigência do respectivo contrato Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 30/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – EUNICE DE LOURDES CUSTÓDIO DOS SANTOS.

PROCESSO Nº: 072.000.180/98. Termo Aditivo n.º 001/99 ao Contrato nº 037/98. Contratantes: EMATER/DF e MARIA JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA. Objeto: prorrogação da vigência do respectivo contrato Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 30/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – MARIA JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA.

PROCESSO Nº: 072.000.181/98. Termo Aditivo n.º 001/99 ao Contrato nº 039/98. Contratantes: EMATER/DF e COSMA CELINA PEREIRA PITAGUI. Objeto: prorrogação da vigência do respectivo contrato Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 30/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – COSMA CELINA PEREIRA PITAGUI.

PROCESSO Nº: 072.000.182/98. Termo Aditivo n.º 001/99 ao Contrato nº 059/98. Contratantes: EMATER/DF e MARIA ESTER RODRIGUES DA COSTA. Objeto: prorrogação da vigência do respectivo contrato Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 30/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – MARIA ESTER RODRIGUES DA COSTA.

PROCESSO Nº: 072.000.229/98. Termo Aditivo n.º 001/99 ao Contrato nº 053/98. Contratantes: EMATER/DF e AGROINDÚSTRIA TRÊS PALMEIRAS. Objeto: prorrogação da vigência do respectivo contrato Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 30/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – JOSINA CARDOSO BARBOSA.

PROCESSO Nº: 072.000.230/98. Termo Aditivo n.º 001/99 ao Contrato nº 021/98. Contratantes: EMATER/DF e AGUIMAR MENDES DOS SANTOS. Objeto: prorrogação da vigência do respectivo contrato Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 30/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – AGUIMAR MENDES DOS SANTOS.

PROCESSO Nº: 072.000.233/98. Termo Aditivo n.º 001/99 ao Contrato nº 050/98. Contratantes: EMATER/DF e TÂNIA ROBERTA DOS SANTOS. Objeto: prorrogação da vigência do respectivo contrato Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 30/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – TÂNIA ROBERTA DOS SANTOS.

PROCESSO Nº: 072.000.234/98. Termo Aditivo n.º 001/99 ao Contrato nº 051/98. Contratantes: EMATER/DF e LINDINALVA FRANCISCA DA SILVA MELO. Objeto: prorrogação da vigência do respectivo contrato Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 30/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – LINDINALVA FRANCISCA DA SILVA MELO.

PROCESSO Nº: 072.000.238/98. Termo Aditivo n.º 001/99 ao Contrato nº 076/98. Contratantes: EMATER/DF e MARIA CORDEIRO SILVA. Objeto: prorrogação da vigência do respectivo contrato Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 30/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – MARIA CORDEIRO SILVA

PROCESSO Nº: 072.000.239/98. Termo Aditivo n.º 001/99 ao Contrato nº 072/98. Contratantes: EMATER/DF e MARCILENE PEREIRA SILVA. Objeto: prorrogação da vigência do respectivo contrato Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 30/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – MARCILENE PEREIRA SILVA

PROCESSO Nº: 072.000.179/99. Termo Aditivo n.º 001/99 ao Contrato nº 027/99. Contratantes: EMATER/DF e YOLANDA RAMIRO MAMÃO. Objeto: prorrogação da vigência do respectivo contrato Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 30/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – YOLANDA RAMIRO MAMÃO.

PROCESSO Nº: 072.000.181/99. Termo Aditivo n.º 001/99 ao Contrato nº 021/99. Contratantes: EMATER/DF e ELIZETH FERNANDES RIQUELME. Objeto: prorrogação da vigência do respectivo contrato Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 30/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – ELIZETH FERNANDES RIQUELME.

PROCESSO Nº: 072.000.182/99. Termo Aditivo n.º 001/99 ao Contrato nº 025/99. Contratantes: EMATER/DF e ALEMIR CÂNDIDO SOBRINHO. Objeto: prorrogação da vigência do respectivo contrato Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 31/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – ALEMIR CÂNDIDO SOBRINHO.

PROCESSO Nº: 072.000.183/99. Termo Aditivo n.º 001/99 ao Contrato nº 026/99. Contratantes: EMATER/DF e BAZILDO DOS SANTOS. Objeto: prorrogação da vigência do respectivo contrato Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 31/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – BAZILDO DOS SANTOS.

PROCESSO Nº: 072.000.247/99. Termo Aditivo n.º 001/99 ao Contrato nº 044/99. Contratantes: EMATER/DF e AGROINDÚSTRIA SÃO CAETANO. Objeto: prorrogação da vigência do respectivo contrato Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 30/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – MARIA ROSELI FREITAS GOMES.

PROCESSO Nº: 072.000.350/99. Termo Aditivo n.º 001/99 ao Contrato nº 061/99. Contratantes: EMATER/DF e MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA. Objeto: prorrogação da vigência do respectivo contrato Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 30/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA.

PROCESSO Nº: 072.000.351/99. Termo Aditivo n.º 001/99 ao Contrato nº 065/99. Contratantes: EMATER/DF e CARMEM HELENA GUEDES. Objeto: prorrogação da vigência do respectivo contrato Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 30/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – CARMEM HELENA GUEDES.

PROCESSO Nº: 072.000.352/99. Termo Aditivo n.º 001/99 ao Contrato nº 066/99. Contratantes: EMATER/DF e EDINA CLARA DE VASCONCELOS ROSA. Objeto: prorrogação da vigência do respectivo contrato Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 30/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – EDINA CLARA DE VASCONCELOS ROSA.

PROCESSO Nº: 072.000.353/99. Termo Aditivo n.º 001/99 ao Contrato nº 064/99. Contratantes: EMATER/DF e HELENA MARTINS CALAZANS. Objeto: prorrogação da vigência do respectivo contrato Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 30/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – HELENA MARTINS CALAZANS.

PROCESSO Nº: 072.000.354/99. Termo Aditivo n.º 001/99 ao Contrato nº 067/99. Contratantes: EMATER/DF e MARIA DE SALETE DE SOUZA GOMES. Objeto: prorrogação da vigência do respectivo contrato Vigência: 31/12/2000. Data de Assinatura: 30/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – MARIA DE SALETE DE SOUZA GOMES.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/99

OBJETO: Aquisição material de construção em geral, para a Polícia Civil do Distrito Federal, a serem utilizados durante o exercício de 2000.

A CPL informa, de acordo com o artigo 109, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93, que sagraram-se vencedoras do referido certame, nos respectivos itens, as empresas:

ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

itens: 01, 13, 14, 18, 19, 25, 26, 28, 30, 35, 37, 38, 39, 46, 47, 55, 56, 57, 58, 65, 67, 68, 69, 73, 74, 77, 78, 79,

80, 81, 82, 85, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 132, 133, 138, 139, 144, 146, 147, 152, 153, 159 e 161.

FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

itens:

02, 17, 20, 36, 43, 75, 76, 83, 84, 86, 108, 110, 130, 137, 140, 162, 164, 172, 180, 187, 198, 201, 209, 212, 213, 214, 218, 219, 222, 225, 226, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252 e 253.

MADEREIRA FORTALEZA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

itens: 03,

04, 10, 11, 12, 21, 22, 23, 31, 32, 148 e 149.

CASA FORTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

itens:

05, 06, 07, 08, 15, 16, 24, 45, 48, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 70, 71, 72, 129, 131, 134, 135, 136, 145, 151, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 227, 228, 230 e 240.

MADAV MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

item:

09.

SILVINO MONTEIRO DE CARVALHO

itens:

27, 29, 33, 34, 40, 41, 42, 44, 90, 101, 141, 142, 200, 203 e 205.

ATTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

itens:

49 e 50.

LPC COMÉRCIO E MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICO LTDA

itens:

143, 167, 186, 188, 189, 211 e 216.

MUNDO DAS PINTURAS LTDA

itens:

163, 215 e 238.

UNIVERSO ELETRICO LTDA

itens:

165, 166, 173, 183, 184, 185, 190, 191, 192, 197, 206, 207 e 217.

ELETRICA DA LUZ LTDA

itens:

168, 169, 170, 171, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 193, 194, 195, 196, 202, 204 e 208.

DMH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

itens:

210, 221, 223, e 224.

Informa ainda que os itens: 150, 199, 220 e 239 ficaram prejudicados (não foram cotados).

Brasília, 18 de janeiro de 2000
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 57/96

PROCESSO Nº 054.000.916/97 - PARTES: DF/PMDF X BANCO CENTRAL DO BRASIL
OBJETO: Presente instrumento, o BANCO e a PMDF acordam em alterar o Convênio DEBRA nº 57/96, com base no artigo 8, da Lei nº 9.527/97 para exclusão da alínea "d" da Cláusula Terceira, em razão do não fornecimento de vales-refeição pelo BANCO mencionados no Convênio, em virtude da Lei nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições seguintes. - DAS ALTERAÇÕES - Por este instrumento a Cláusula Sexta passará a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA - O BANCO designa o Chefe do DEMAP/DIPAT, e a PMDF o Comandante da 16ª Companhia de Polícia Militar Independente e o Comandante do Batalhão de Operações Especiais (BOPE), para, na condição de executores do presente Convênio, estabelecerem os contatos necessários ao seu fiel cumprimento, procedendo à avaliação do presente Convênio ao fim de cada período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua celebração." - DA VIGÊNCIA - Prevalece a vigência do Convênio. RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Convênio DEBRA nº 57/96 que não estiverem alteradas por este instrumento - SIGNATÁRIOS - SILVIO SOUZA WOLFF - Chefe Adjunto do Departamento de Administração de Recursos Materiais (DEMAP) e ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM Comandante Geral PMDF.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2000

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 002/2000-SCDF; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa MANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.; PROCESSO: 150.000058/2000; OBJETO: Realização de 03 (TRÊS) espetáculos com "PLEBE RUDE", no Projeto Arte Por Toda Parte, a realizar-se dias 21/01/00 às 21 horas da Sala Villa Lobos, 22/01/00 às 20 horas no Núcleo Bandeirante e 23/01/00 às 18 horas no Paranoá, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado. VALOR DO CONTRATO: R\$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho nº 010/00-SC, Atividade 13.392.1300.2305.0001, Elemento 34.90.39 - Fonte 10J.; DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2000; NOME DO EXECUTOR: JANETTE RIBEIRO DORNELAS; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CONTRATADA: RAFAEL LUIZ DE AZEREDO BORGES, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 14, DE 14 DE JANEIRO DE 2000

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no § 2º, do artigo 21, do Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, e tendo em vista o que estabelece a Portaria nº 26, de 02 de junho de 1999, torna público o presente Edital contendo relação da empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ/DF, que exerce a função de "fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento armado e artefatos de cimento para construção", cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, obteve a subsequente indicação para o Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contado da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.003.712/99	GEOSERV INDUSTRIAL ESTRUTURAS PRE-MOLDADOS LTDA	Trecho 05 Conjunto 05 Lote 10

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "e", inciso I, do artigo 19, Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, torna público o cancelamento da pré-indicação do lote situado na Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF, feita pelo Edital nº 222 de 14/12/99, publicado no DODF 15/12/99.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.001.219/99	DIMACO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Conjunto 02 Lote 04

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2000

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 20.460 de 29 de julho de 1999, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 09 de 10 de janeiro de 1999, publicado no DODF nº 08, de 12/01/2000, foi alterado na forma a seguir:

PROCESSO	EMPRESA	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
160.002.954/99	JUSCELINA MARIA DA SILVA E SOUZA ME	Conjunto 16 Lote 42	Conjunto 16 Lote 38

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso I, art. 19 do Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, torna público a ampliação do prazo para que as empresas relacionadas pelo Anexo único do Edital nº 209, de 29 de novembro de 1999, publicado no DODF de 02 de dezembro de 1999, possam protocolar seus Projetos de Viabilidade Econômico até 28 de janeiro de 2000.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "e", inciso I, do artigo 19, Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, torna público o cancelamento da pré-indicação do lote situado no Setor de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF, feita pelo Edital nº 215 de 03/12/99, publicado no DODF 07/12/99.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.001.620/99	FRANCISCO RAMOS VENTURA ME	Quadra 402 Conjunto 04 Lote 19

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, para implantação do Parque Temático Zoológico. DATA DA REALIZAÇÃO: 24 de fevereiro de 2000 - Quinta - feira. HORÁRIO: 14:30 horas. LOCAL: Salão Comunitário da Candangolândia, ao lado da Praça Central. Informa, ainda, que o EIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data da realização da audiência, nesta Secretaria, localizada No SEP/DF QD. 511, Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília DF, CEP 70.750-901 (1.º Serviço de Documentação Técnica /Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ELINO ALVES DE MORAES
Secretário Adjunto

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2/99

PROCESSO Nº 030-003.998/99 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 - SDUH - PARTES: o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, representada por Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, na qualidade de Secretária e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., representada por Roberto Márcio Nardes Mendes, na qualidade de Representante, resolvem aditar ao Contrato nº 02/99, celebrado em 02.08.99, publicado no DODF de 10/08/99, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual nos termos do artigo 65 inciso I alínea "b" e § 1º, e ainda art. 57 inciso IV, da lei nº 8.666/93; CLÁUSULA SEGUNDA -

OBJETO - Alteração das cláusulas Quinta e Oitava aditando ao objeto a locação de um computador e uma impressora jato de tinta devidamente especificados no Anexo 01, do Convite nº 07/99-SDUH², e prorrogando o prazo de vigência.; **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR** - Em decorrência deste termo o valor total passa ser R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais); **CLÁUSULA QUINTA - PRAZO** - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra enumerado por mais 04 (quatro) meses; **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA** - O presente Termo aditivo entrará em vigor na data sua assinatura; **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alterados no presente termo. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. Data da assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 30 de novembro de 1999.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/ Nº 006/2000. PROCESSO Nº 102-160.877/99. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa Petrus Construções, Incorporações e Empreendimentos Ltda. **OBJETO:** Construção de 06 (seis) casas no Projeto Vila Tecnológica. **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.442,44. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a contar da expedição da Ordem de Serviço. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45.90.51 - FUNDHABI. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** IDHAB-DF. **DATA:** 07.01.2000. **ASSINATURAS:** P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e Cleusa de Amorim Gallo. Assistidos pelo Chefe da ASJUR: Nazareno Alves Sobrinho. P/Contratada: José Cunha dos Santos.

CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/ Nº 007/2000. PROCESSO Nº 102-160.877/99. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa Tozzi Carlini Projeto & CYA S/C Ltda. **OBJETO:** Construção de 03 (três) casas no Projeto Vila Tecnológica. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.989,08. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a contar da expedição da Ordem de Serviço. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45.90.51 - FUNDHABI. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** IDHAB-DF. **DATA:** 07.01.2000. **ASSINATURAS:** P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e Cleusa de Amorim Gallo. Assistidos pelo Chefe da ASJUR: Nazareno Alves Sobrinho. P/Contratada: Valter Carlini Júnior.

CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/ Nº 008/2000. PROCESSO Nº 102-160.877/99. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa Cesa - CIA Empreendimentos Sabará. **OBJETO:** Construção de 03 (três) casas no Projeto Vila Tecnológica. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.358,94. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a contar da expedição da Ordem de Serviço. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45.90.51 - FUNDHABI. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** IDHAB-DF. **DATA:** 07.01.2000. **ASSINATURAS:** P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e Cleusa de Amorim Gallo. Assistidos pelo Chefe da ASJUR: Nazareno Alves Sobrinho. P/Contratada: Ennio Freitas de Castro e Silva.

CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/ Nº 009/2000. PROCESSO Nº 102-160.877/99. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa TCI - Tocantins Construtora e Incorporadora Ltda. **OBJETO:** Construção de 03 (três) casas no Projeto Vila Tecnológica. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.254,20. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a contar da expedição da Ordem de Serviço. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45.90.51 - FUNDHABI. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** IDHAB-DF. **DATA:** 07.01.2000. **ASSINATURAS:** P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e Cleusa de Amorim Gallo. Assistidos pelo Chefe da ASJUR: Nazareno Alves Sobrinho. P/Contratada: Bruno Miguel Di Carlo.

CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/ Nº 010/2000. PROCESSO Nº 102-160.877/99. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa TCI - Tocantins Construtora e Incorporadora Ltda. **OBJETO:** Construção de 03 (três) casas no Projeto Vila Tecnológica. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.471,04. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a contar da expedição da Ordem de Serviço. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45.90.51 - FUNDHABI. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** IDHAB-DF. **DATA:** 07.01.2000. **ASSINATURAS:** P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e Cleusa de Amorim Gallo. Assistidos pelo Chefe da ASJUR: Nazareno Alves Sobrinho. P/Contratada: Bruno Miguel Di Carlo.

CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/ Nº 013/2000. PROCESSO Nº 102-160.877/99. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa Zarya Arquitetura e Engenharia Ltda. **OBJETO:** Construção de 03 (três) casas no Projeto Vila Tecnológica. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.835,82. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a contar da expedição da Ordem de Serviço. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45.90.51 - FUNDHABI. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** IDHAB-DF. **DATA:** 07.01.2000. **ASSINATURAS:** P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e Cleusa de Amorim Gallo. Assistidos pelo Chefe da ASJUR: Nazareno Alves Sobrinho. P/Contratada: Limber Ocampo.

CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/ Nº 014/2000. PROCESSO Nº 102-160.877/99. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa Vale Alto Construtora Ltda. **OBJETO:** Construção de 03 (três) casas no Projeto Vila Tecnológica. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.517,71. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a contar da expedição da Ordem de Serviço. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45.90.51 - FUNDHABI. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** IDHAB-DF. **DATA:** 07.01.2000. **ASSINATURAS:** P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e Cleusa de Amorim Gallo. Assistidos pelo Chefe da ASJUR: Nazareno Alves Sobrinho. P/Contratada: José Chagas Neto.

CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/ Nº 015/2000. PROCESSO Nº 102-160.877/99. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa Vale Alto Construtora Ltda. **OBJETO:** Construção de 03 (três) casas no Projeto Vila Tecnológica. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.448,08. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a contar da expedição da Ordem de Serviço. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45.90.51 - FUNDHABI. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** IDHAB-DF. **DATA:** 07.01.2000. **ASSINATURAS:** P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e Cleusa de Amorim Gallo. Assistidos pelo Chefe da ASJUR: Nazareno Alves Sobrinho. P/Contratada: José Chagas Neto.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.000.043/96. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo nº 020/2000. **CONTRATANTES:** Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Nepall Serviços e Manutenção Ltda. - ME. **OBJETO:** Aditar o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 047/97, datado de 25.04.97, que tem como objeto o lote nº 26(vinte e seis), da Quadra 12(doze), do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, visando alterar os prazos de implantação para efeito dos descontos de 80% (oitenta por cento) e 60% (sessenta por cento) do valor do imóvel, previstos na cláusula Décima Segunda do Parágrafo Primeiro do contrato ora aditado, ficando prorrogados pelo período de 18 (dezoito) meses, passando a correr a partir da data da conclusão dos serviços de infra-estrutura básica, ou seja, (15.12.98). **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº. 06/88, alterada pela Lei nº. 289/92, regulamentada pelo Decreto nº. 14.067/92, Lei nº. 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral

do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº. 111.000.273/90-4, e ainda, de acordo com os demais preceitos da referida Lei nº. 8.666/93, aos quais se sujeitam as partes contratantes, devidamente autorizados pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 197ª Sessão, realizada em 16.09.99. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** Correrão a expensas da Terracap. **DATA DE ASSINATURA:** 05.01.2000. **P/CONCEDENTE:** Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. **P/CONCESSIONÁRIA:** Paulo Paula Lima. **TESTEMUNHAS:** Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.202/94 - GDF. **ESPÉCIE:** Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 013/2000. **CONTRATANTES:** Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Material de Construção Calássio Ltda. **OBJETO:** Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel Lote 16(dezesseis), Conjunto 05(cinco), do Setor Placa da Mercedes do Núcleo Bandeirante/DF. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. **VALOR DA TAXA MENSAL:** R\$ 235,50(duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** Correrão a expensas da Concessionária. **DATA DE ASSINATURA:** 14/01/2000. **P/TERRACAP:** Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. **P/CONCESSIONÁRIA:** Antônio Domingos Calássio da Silva. **TESTEMUNHAS:** Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.965/94 - GDF. **ESPÉCIE:** Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 014/2000. **CONTRATANTES:** Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e SAM MARCO Empreendimentos Imobiliários Ltda. **OBJETO:** Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel Lote 20(vinte), Conjunto 05(cinco), do Setor Placa da Mercedes do Núcleo Bandeirante/DF. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. **VALOR DA TAXA MENSAL:** R\$ 235,50(duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** Correrão a expensas da Concessionária. **DATA DE ASSINATURA:** 14/01/2000. **P/TERRACAP:** Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. **P/CONCESSIONÁRIA:** Giovanni Usai Neto. **TESTEMUNHAS:** Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.396/94 - GDF. **ESPÉCIE:** Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 015/2000. **CONTRATANTES:** Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DEMACON Comércio de Madeiras e Materiais de Construção Ltda. **OBJETO:** Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel Lote 19(dezenove), Conjunto 05(cinco), do Setor Placa da Mercedes do Núcleo Bandeirante/DF. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. **VALOR DA TAXA MENSAL:** R\$ 407,50(quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** Correrão a expensas da Concessionária. **DATA DE ASSINATURA:** 14/01/2000. **P/TERRACAP:** Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. **P/CONCESSIONÁRIA:** Francisco das Chagas de Medeiros Lima. **TESTEMUNHAS:** Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.236/94 - GDF. **ESPÉCIE:** Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 016/2000. **CONTRATANTES:** Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e WW Peças e Serviços Ltda. **OBJETO:** Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel Lote 17(dezesseis), Conjunto 06(seis), do Setor Placa da Mercedes do Núcleo Bandeirante/DF. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. **VALOR DA TAXA MENSAL:** R\$ 196,50(cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** Correrão a expensas da Concessionária. **DATA DE ASSINATURA:** 14/01/2000. **P/TERRACAP:** Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. **P/CONCESSIONÁRIA:** Lúcia Maria Ferreira Alves Pelizer. **TESTEMUNHAS:** Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.385/94 - GDF. **ESPÉCIE:** Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 017/2000. **CONTRATANTES:** Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Paulo Antônio de Oliveira Ferro Velho - ME. **OBJETO:** Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel Lote 19(dezenove), Conjunto 9(nove), do Setor Placa da Mercedes do Núcleo Bandeirante - DF. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. **VALOR DA TAXA MENSAL:** R\$ 196,50(cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** Correrão a expensas da Concessionária. **DATA DE ASSINATURA:** 14/01/2000. **P/TERRACAP:** Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. **P/CONCESSIONÁRIA:** Paulo Antônio de Oliveira. **TESTEMUNHAS:** Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.672/1998 - GDF. **ESPÉCIE:** Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 018/2000. **CONTRATANTES:** Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Rocha & Oliveira Ltda. - ME. **OBJETO:** Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel Lote 16, da Quadra 12, do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da

Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 14/01/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Geraldo de Souza. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.658/1998 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 019/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Milton Antônio Pereira - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel Lote 78, da Quadra - 08, do Setor Industrial de Ceilândia - DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei no. 8.666/93. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 82,00 (oitenta e dois reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 14/01/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Milton Antônio Pereira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.154/94 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 022/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e B. Antunes da Rocha - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel Lote 04(quatro), Conjunto 04(quatro), do Setor Placa da Mercedes do Núcleo Bandeirante/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 196,50(cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Benedito Antunes da Rocha. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.454/94 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 023/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Serralheria Valchita Ltda. - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel Lote 24(vinte e quatro), Quadra 11 (onze) Setor de Expansão Econômica, Sobradinho - DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei no. 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 88,50(oitenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Justo Rodrigues Nepumuceno. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.127/94 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 024/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Distribuidora Bandeirante de Descartáveis e Chocolates Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel Lote 10(dez), Conjunto 04(quatro), do Setor Placa da Mercedes do Núcleo Bandeirante/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 407,50(quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Antônio Braga da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.544/94 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 025/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Aelisangelis Davys Ferreira - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel Lote 01(um), Conjunto 04(quatro), do Setor Placa da Mercedes do Núcleo Bandeirante/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 220,00(duzentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Aelisangelis Davys Ferreira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.416/94 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 026/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Invicta Empreendimentos Imobiliários Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel Lote 11(onze), Conjunto 6(seis), do Setor Placa da Mercedes do Núcleo Bandeirante/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 196,50(cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Ubiratan Amaro da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.516/94 - GDF. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 027/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Vanelson Gomes Xavier - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel Lote 07(sete), Conjunto 01(um), do Setor Placa da Mercedes do Núcleo Bandeirante/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 98,50(noventa e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Vanelson Gomes Xavier. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

INEDITORIAL

LIRA INFANTIL DE BRASÍLIA EDITAL

De acordo com o Art. 34 do Estatuto, convoca através do Presidente da comissão eleitoral, todos os associados para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal a ser realizada no dia 24 de Janeiro do ano 2000 às 19:00 hs na Biblioteca Pública do Cruzeiro. O prazo para inscrição das chapas encerra-se no dia 21 do corrente mês, no mesmo local. Brasília -DF, 17 de Janeiro de 2000. JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES. Presidente da Comissão.

DAR 0382/00

MUMID/DF - MOVIMENTO UNIDO DE MORADORES E INQUILINOS DESEMPREGADOS DO DF CONVOCAÇÃO

Convocamos os moradores e sócios do Movimento Unido de Moradores e Inquilinos Desempregados do DF - MUMID, a comparecerem no dia 13/02/2000 às 14:00 hs na Escola classe nº 51, M Norte, Taguatinga-DF, onde haverá a votação para a nova diretoria.

GILBERTO FERREIRA LEITE - Presidente

DAR 0379/00

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DELIBERACAO 10, CPDI/DF-CCP, 10-01-2000.....	1
VICE-GOVERNADORIA	
.ATA, SUCAR/RA-XVI-LAGO SUL, 10-01-2000.....	2
.DESPACHO-R, SUCAR, 18-01-2000.....	2
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-III-TAGUATINGA, 18-01-2000.....	4
.DESPACHO, SUCAR/RA-VII-PARANOA, 18-01-2000.....	3
.DESPACHO, SUCAR/RA-XIII-SANTA MARIA, 18-01-2000.....	3
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-XIV-SAO SEBASTIAO, 18-01-2000.....	3
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-XV-RECANTO DAS EMAS, 14-01-2000.....	3
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-XV-RECANTO DAS EMAS, 18-01-2000.....	3
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-XVI-LAGO SUL, 17-01-2000.....	3
.ORDEN DE SERVIÇO, SUCAR, 17-01-2000.....	2
.ORDEN DE SERVIÇO, SUCAR/RA-XII-SAMBATA, 17-01-2000.....	3
SECRETARIA DE FAZENDA	
.DESPACHO, SECRETARIO, 14-01-2000.....	4
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 18-01-2000.....	4
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 18-01-2000.....	4
SECRETARIA DE SAUDE	
.DESPACHO, SECRETARIO, 11-01-2000.....	5
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO-R, DMTU/DF-DG, 18-01-2000.....	5
.DESPACHO-R, ORDENADOR DE DESPESAS, 18-01-2000.....	5
.PORTARIA 3, SECRETARIO, 18-01-2000.....	5
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.ATA 2389, CPDF, 13-01-2000.....	6
SECRETARIA DE CULTURA	
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 14-01-2000.....	6
.DESPACHO, SECRETARIA, 17-01-2000.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 18-01-2000.....	7
.PORTARIA 4, SECRETARIO, 14-01-2000.....	6
.PORTARIA 5, SECRETARIO, 17-01-2000.....	7
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	
.DESPACHO, SECRETARIO, 18-01-2000.....	7
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO-R, FUPEB, 17-01-2000.....	7
.DESPACHO-R, IEMA/DG, 13-01-2000.....	7
.DESPACHO, SECRETARIO, 04-01-2000.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	
.DESPACHO, IDHAB/DF, 14-01-2000.....	8
.DESPACHO, SECRETARIA, 17-01-2000.....	7
SECRETARIA DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	
.DESPACHO-R, ORDENADOR DE DESPESAS, 18-01-2000.....	8
SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZACAO DA JUVENTUDE	
.DESPACHO, SECRETARIO, 07-12-1999.....	8
.DESPACHO, SECRETARIO, 16-12-1999.....	8
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO-R, 18-01-2000.....	8

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
A CONTINUAÇÃO, A CONTINUAÇÃO